



Conselho Regional de Serviço Social 2.ª Região/MA

Relatório de Gestão do Exercício 2014

Relatório de Gestão do Exercício 2014

Conselho Regional de Serviço Social 2.^a Região/MA

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	9
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	9
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	10
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	12
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	12
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	12
3.1 Estrutura de governança da entidade	12
3.2 Auditoria	13
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	13
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	13
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	15
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	17
4.1 Demonstração da receita	17
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	19
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	21
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	22
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	32
4.3 Transferências	33
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	34
5.1.1 Força de trabalho	34
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	34
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	34

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	35
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	37
5.2 Desoneração da folha de pagamento	38
6 - RECOMENDAÇÕES	38
6.1 Recomendações TCU	38
6.2 Recomendações Internas	38
6.3 Danos Erários	39
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	39
7.1 Adoção NCASP	39
7.2 Demonstrações Contábeis	39
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	39
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	39
8.1 Relações com a Sociedade	39
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	40
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	40
CONCLUSÕES	41
ANEXOS	43

Relação de Siglas do Relatório

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CRESS/MA - Conselho Regional de Serviço Social Maranhão
COFI - Comissão de Orientação e Fiscalização
EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
GT – Grupo de Trabalho
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
LEP - Lei de Execuções Penais
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
TCU - Tribunal de Contas da União
UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.^a Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma Autarquia Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

O Relatório ora apresentado é um instrumento de gestão que sintetiza as principais metas planejadas e cumpridas em 2014. De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, dá ênfase a forma de planejamento participativo com foco na fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais do Estado do Maranhão.

A sistemática de construção do documento se deu através de reuniões de avaliação e monitoramento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2.^a Região /MA que compõe as Comissões de trabalho, os conselheiros e os servidores da instituição. As ações realizadas estão organizadas por eixos temáticos e podem ser classificadas como ações finalísticas e meio.

É válido ressaltar que além de ações, são apresentadas metas planejadas, metas realizadas e resultados alcançados.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Serviço Social/MA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRESSMA	CNPJ	06.042.030/0001-47
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	9832227676/32326029/32322557
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cressma@veloxmail.com.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.cressma.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua de São João, 121		
CIDADE	São Luís	UF	MA
BAIRRO	Centro	CEP	65.010-600
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

LEI FEDERAL N.º 8.662, de 7 de junho de 1993 - Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

CÓDIGO DE ÉTICA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL - Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11;

RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, 13 de maio de 2005 - Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

REGIMENTO INTERNO DO CRESS 2.a REGIÃO/MA;

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

RESOLUÇÃO CFESS nº 582, de 01 de julho de 2010 - Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS;

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Serviço Social da 2º Região compete a fiscalização, o disciplinamento e a defesa do exercício profissional do Assistente Social no Estado do Maranhão, tal como descreve a normativa citada a baixo:

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

Conselho Pleno:

- I - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância;
- II - Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos;
- III - Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 2.ª Região para a categoria e Seccionais;
- IV - Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembléias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CRESS MA;
- V - Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;
- VI - Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;
- VII - Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;
- VIII - Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembléia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;
- IX - Outras competências, conforme art. 24 do Regimento interno;

Conselho Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 2.ª Região;

- II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre as mesmas;
- III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre os mesmos;
- IV - Requisitar da Direção do CRESS 2.^a Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;
- V - Examinar a prestação de contas do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;
- VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

Secretária Executiva:

- I - Coordenar as atividades administrativas e de apoio logístico à realização do Conselho Pleno;
- II - Elaborar ofícios, informativos e relatórios, de acordo com as necessidades do CRESS MA;
- III - Apoiar, quando necessário, os trabalhos das comissões;
- IV - Encaminhar e acompanhar as deliberações do CRESS MA, no tocante a publicações oficiais, confecção e aquisição de materiais e outros observando o prazo para sua execução;
- V- Acompanhar a publicação de atos normativos e matérias em Diário Oficial da União e Jornais de grande circulação;
- VI- Encaminhar e acompanhar as deliberações do CRESS MA, no tocante a publicações oficiais, confecção e aquisição de materiais e outros observando o prazo para sua execução;
- VII - Zelar pela conservação e controle dos bens e imóveis, solicitando, quando necessário, autorização para contratar profissionais de manutenção a fim de aumentar a vida útil dos bens e mantê-los em bom estado de funcionamento;
- VIII- Coordenar e supervisionar o repasse de orientações e documentos aos regionais, respondendo, sob orientação dos conselheiros, os questionamentos demandados;
- IX - Acompanhar os contratos e convênios firmados pelo CRESS MA, e comunicar a Direção fatos como: descumprimento de cláusula, vencimento, alteração de prazos ou custos e outros;
- X - Executar outras atribuições de natureza e requisitos similares

Assessoria Jurídica:

- I- Administrar o contencioso do CRESS MA, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos, impetrando e respondendo mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do CRESS MA;
- II- Analisar todos os tipos de contratos firmados pelo Conselho e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros;
- III- Orientar todas as áreas do CRESS MA em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei;
- IV- Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses do CRESS MA;
- V- Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do CRESS MA dentro da legislação e evitar prejuízos;
- VI- Assessorar nas negociações para compra e venda de imóveis;
- VII- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- VIII- Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do CRESS MA;
- IX- Executar atividades correlatas;

Assessoria de Comunicação:

- I- Pautar a grande imprensa (Jornais, Revistas, Rádio e TVs) enviando releases e outros documentos, mantendo contato sistemático com jornalistas e acompanhando as entrevistas da diretoria do CRESS MA na imprensa;
- II - Pesquisar e contatar editoras que possam vir a ser parceiras do CRESS MA, em suas publicações;
- III - Divulgar as participações do CRESS MA nos Conselhos de Direitos, Fóruns e outros, bem como demais atividades de repercussão Estadual;
- IV - Elaborar matérias jornalísticas, a partir de discussões com a direção do CRESS MA e assessores, a serem publicadas em jornais e revistas de interesse;
- V - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Assessoria Contábil:

- I- Elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Conselho;
- II- Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório no Conselho;
- III- Efetuar as atividades de escrituração fiscal (IRPJ, Pis, Cofins, ISS), visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias;
- IV- Pesquisar, acompanhar e estudar toda a legislação aplicável ao sistema CFESS/CRESS, dando a orientação necessária a todas as áreas do Conselho responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos ao Conselho, bem como a conformidade às exigências legais;
- V- Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando à agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
- VI- Acompanhar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das obrigações regimentais do Conselho;

Setor Registro:

- I - Receber, protocolar e encaminhar os processos administrativos de registro, cancelamento, transferências, 2.^a via de documentos, etc.;
- II - Receber, protocolar e encaminhar correspondências e documentos recebidos de acordo com os sistemas de registros próprios, bem como remeter documentação para os setores, outros CRESS e Seccionais e outras organizações;
- III - Organizar e manter arquivos de processos, documentos e correspondências, de acordo com o seu tipo e natureza, conforme orientação superior;
- IV - Controlar materiais de consumo e materiais impressos do Conselho responsabilizando-se por sua guarda, atestando o seu recebimento, efetuando a sua distribuição e evitando extravio ou desperdício;
- V - Efetuar pedidos de estoques, de acordo com as especificações e manuais de matérias a serem estocados, indicando preços de referência e elaborando orçamentos;
- VI - Dar suporte técnico às reuniões de conselho pleno, comissões permanentes e temáticas, quando for convocado;
- VII - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Setor Fiscalização:

- I- Executar a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS / CRESS;
- II- Assessorar a Direção e Conselho Pleno em assuntos relacionados ao exercício da profissão;

- III- Assistir a Direção nas pautas dos veículos de informação da entidade e avaliar o seu conteúdo;
- IV- Fiscalizar e inspecionar as atividades de Serviço Social na área de jurisdição determinada pelo Conselho;
- V- Propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão de questões referentes ao exercício profissional do assistente social, junto aos profissionais e instituições;
- VI - Elaborar o plano anual de ação da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI;
- VII- Prestar esclarecimentos a qualquer interessado sobre a formalização e encaminhamento de denúncias éticas, desagravo público, exercício ilegal e situações irregulares;
- VII - Receber denúncias e tomar as medidas e providências necessárias para sua apuração e elaborar parecer conclusivo a respeito da mesma;
- IX - Realizar visitas de averiguação de irregularidades em instituições públicas e privadas, prestadores de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou naquelas que possuam em seus quadros, pessoas exercendo ilegalmente as atribuições privativas do profissional Assistente Social;
- X - Lavrar autos de infração ao constatar situações que transgridam ou não observem as normas em vigor que regulem o exercício profissional;
- XI - Verificar as condições físicas, técnicas e éticas das atividades de Serviço Social e confirmar se estão sob a responsabilidade de profissionais Assistentes Sociais regularmente inscritos no Conselho;
- XII - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

Setor Financeiro/Tesouraria:

- I - Organizar e manter arquivos de processos, documentos contábeis, de pessoal e correspondências, de acordo com o seu tipo e natureza;
- II - Encaminhar documentos para elaboração da folha de pagamento dos funcionários, após autorização do Ordenador de Despesa, bem como efetuar o pagamento do pessoal;
- III - Organizar e conferir a documentação que compõe os balancetes, propostas orçamentárias, reformulações e prestação de contas, identificando os documentos, bem como encaminhá-los ao assessor contábil, para emissão de parecer, bem como dar suporte administrativo ao Conselho Fiscal;
- IV - Efetuar cálculos de ajudas de custo/diárias de conselheiros, assessores, funcionários e convidados e proceder aos respectivos pagamentos, após a autorização do Ordenador de Despesa;
- V - efetuar o envio de boletos para pagamento de anuidades; efetuar cobranças;
- VI - Encaminhar notificações aos profissionais em débito;
- VII- preparar e encaminhar ao assessor contábil toda documentação necessária à elaboração de balancetes;
- VIII - Efetuar serviços bancários, realizar orçamentos para compra de material, submetendo-os à apreciação da Diretoria;
- IX - Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Fortalecer a Comissão Ampliada de Ética.
- Viabilizar as atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011– 2014: “Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência”.
- Reforçar as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo, sobretudo fortalecendo e apoiando aprovação do PLC 122/06 na íntegra em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema.
- Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero.
- Promover o primeiro Curso Ética e Movimento da Gestão garantindo que os participantes sejam da Comissão Permanente de Ética e os multiplicadores sejam os Conselheiros da Gestão do CRESS e integrantes das demais Comissões.
- Dar continuidade à luta pela implementação da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em articulação com o movimento feminista e outros movimentos sociais, assim como as demais ações de luta contra a violência contra a mulher.
- Pautar junto à categoria a defesa da Reforma Agrária, posicionando-se frente às violências ocorridas no campo.
- Ampliar a visibilidade do papel da COFI, da Comissão Permanente de Ética e das Comissões de Instrução.
- Participar e acompanhar o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei 12.435/11 e 12.470/11.
- Promover estudos e seminário visando o aprofundamento das discussões sobre a atuação da categoria na área da Seguridade Social.
- Promover estudos e seminário visando o aprofundamento das discussões sobre a atuação da categoria na área da Seguridade Social.
- Priorizar ações conjuntas com o movimento social contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas.
- Aprofundar o debate junto às/os assistentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, considerando a tramitação no parlamento do Estatuto da Pessoa com Deficiência e as mudanças conceituais em vigor, conforme Convenção da ONU.
- Promover estudos, seminários, pesquisas e ações de fortalecimento para a inserção e atuação do assistente social na educação
- Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS,

CFESS E ENESSO) sobre os 20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância.

- Recomendar a discussão do Código Processual de Ética na disciplina de Ética Profissional.
- Fortalecer os Fóruns de Supervisão, com vistas ao estreitamento das relações entre os CRESS, ABEPSS, UFAs e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.
- Fortalecimento da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.
- Promover a Visibilidade da profissão no Maranhão.
- Definição do valor da anuidade para o exercício de 2014 para pessoa física e jurídica.
- Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2014.
- Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a contribuir com os debates que envolvem a formação profissional.
- Realização e participação em [encontros](#), Seminários e cursos de Capacitação.
- Promover convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o Conselho.
- Promover Ações de mobilização institucional da categoria no Estado.
- Promover a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS.
- Criação de comissão interna, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as, para em até dois anos: elaborar e implementar sua Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; elaborar ou adequar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.
- Participar dos estudos sobre o material utilizado para a realização do lacre profissional de forma a garantir a inviolabilidade do material técnico sigiloso do Serviço Social, a exemplo do CRESS 17ª região, com vistas à padronização e uniformização.
- Participar do encontro com as assessorias jurídicas e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro, realizado no primeiro ano de gestão.
- Desenvolver mecanismo de cumprimento à lei de acesso a informação (lei nº. 12.527/20110).
- Divulgar instrumentos normativos (Resolução 557/10; 533/08; 493/06; Códigos e Lei de Regulamentação).
- Verificar os editais de concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais identificando os que estejam em desacordo com a legislação.
- Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10 (Lei das 30 horas).
- Manter ações relativas à situação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos.
- Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS/MA.
- Divulgação das atividades realizadas pela fiscalização.
- Participar e fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs,
- Ação pedagógica com os profissionais recém-inscritos.
- Acompanhar a implementação do cadastro nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta, fomentando também a continuidade das atividades do Fórum Estadual de Supervisores.
- Fortalecimento da política de Educação Permanente para os assistentes sociais.
- Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais e instituições

visitadas.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Anexo II - Resultados CRESS MA 2014.pdf

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

- Anexo III - Indicadores CRESS MA 2014.pdf

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

No âmbito do Conjunto CFESS/CRESS a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

O controle interno é exercido pelo Conselho Fiscal, previsto na estrutura organizacional dos Conselhos Regionais, conforme Resolução CFESS nº 469/2005 que dispõe sobre o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e no Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA.

O Conselho Fiscal reunir-se-á, periodicamente, conforme a programação definida pelo Conselho Pleno, para apreciação das contas do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, analisando e emitindo parecer sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

Os pareceres do Conselho Fiscal são encaminhados ao Conselho Pleno, que delibera sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 2.^a Região;
- II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre as mesmas;
- III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV - Requisitar da Direção do CRESS 2.^a Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V - Examinar a prestação de contas do CRESS 2.^a Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

3.2 Auditoria

Não há Unidade de Auditoria Interna na estrutura organizacional do CRESS MA, o Conselho Fiscal atua como o sistema de fiscalização e correição.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

O controle interno é exercido pelo Conselho Fiscal que atua como sistema de fiscalização, controle e de correição.

Não houve no ano de 2014 nenhum processo administrativo ou de sindicância instaurados, pois não foram detectados pelo Conselho Fiscal indícios que justifique a adoção de tais medidas corretivas.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

Líliá Penha Viana Silva	
CPF	125.638.463-15
Registro profissional	980
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2011/2014 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2. ^a REGIÃO/MA
Cargo	Presidente

Arlete de Brito Abreu	
CPF	772.663.583-53
Registro profissional	2542
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2011/2014 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2. ^a REGIÃO/MA

Cargo	Vice-Presidente
--------------	-----------------

Jercenilde Cunha Silva

CPF	252.957.053-15
Registro profissional	1843
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2011/2014 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	1.ª Tesoureira

Graziela Martins Nunes

CPF	643.327.213-49
Registro profissional	2439
Data inicial do mandato	28/10/2011
Data final do mandato	14/05/2014
Data do ato de designação	28/10/2011
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2011/2014 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	2.ª Tesoureira

Ana Margarida Barbosa Santos

CPF	303.303.353-91
Registro profissional	1610
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2014/2017 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	Presidente

Cristiana Costa Lima

CPF	453.316.503-68
Registro profissional	1900
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2014/2017 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	Vice-Presidente

Jercenilde Cunha Silva

CPF	252.957.053-15
Registro profissional	1843
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2014/2017 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	1.ª Tesoureira

Maria Carla Carvalho Cavalcante

CPF	858.899.897-15
Registro profissional	2214
Data inicial do mandato	15/05/2014
Data final do mandato	15/05/2017
Data do ato de designação	15/05/2014
Ato de designação	ATA DE POSSE DA GESTÃO triênio 2014/2017 DO CRESS/MA
Entidade que representa	CRESS 2.ª REGIÃO/MA
Cargo	2.ª Tesoureira

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Não há remuneração aos Conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 2.a Região/MA, conforme dispõe o Art. 40 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS - Resolução

CFESS n° 469/2005.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

As receitas arrecadadas pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.a Região/MA são oriundas de anuidades, multas, taxas e emolumentos. Do total arrecadado 10% (dez por cento) é repassado ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS a título de cota parte, conforme disposto nas Resoluções CFESS n. 561/2009 e 537/2012.

Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 763.839,27 (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) que corresponde a 81,81% do orçamento de 2014 que foi de R\$ 933.660,00 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	933.660,00	763.839,27	169.820,73
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	933.660,00	763.839,27	169.820,73
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	693.660,00	680.722,35	12.937,65
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	693.660,00	680.722,35	12.937,65
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	693.660,00	680.722,35	12.937,65
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	488.860,00	561.702,95	-72.842,95
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	4.400,00	0,00	4.400,00
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Anuidades de Exercícios Anteriores	200.400,00	119.019,40	81.380,60
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	39.147,28	45.852,72

6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	52.000,00	32.327,12	19.672,88
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	50.000,00	32.327,12	17.672,88
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.000,00	949,43	11.050,57
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	12.000,00	949,43	11.050,57
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	21.000,00	5.870,73	15.129,27
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	8.000,00	2.150,73	5.849,27
6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas	8.000,00	3.720,00	4.280,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	17.000,00	19.703,58	-2.703,58
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	17.000,00	19.703,58	-2.703,58
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00	19.703,58	-2.703,58
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	17.000,00	19.703,58	-2.703,58
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	50.000,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização	50.000,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	24.266,06	63.733,94
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	3.066,97	16.933,03
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	20.000,00	3.066,97	16.933,03
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00

6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	1.587,54	3.412,46
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	5.000,00	1.587,54	3.412,46
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	58.000,00	19.611,55	38.388,45
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	8.000,00	174,44	7.825,56
6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos	40.000,00	16.554,50	23.445,50
6.2.1.2.1.08.04.03 - 6.2.1.2.1.08.04.03 - Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada	10.000,00	2.882,61	7.117,39

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

O Orçamento Geral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA, aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS fixou a receita e despesa para o exercício de 2014 em R\$ 864.500,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Durante o exercício de 2014, houve a necessidade de se fazer 01 (uma) reformulação orçamentária, aumentando o Orçamento Geral para R\$ 933.660,00 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Análise crítica

A despesa corrente total fixada para o exercício de 2014 foi R\$ 796.500,00 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), com aprovação da reformulação orçamentária houve aumento na programação da despesa corrente para R\$ 891.660,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais).

A despesa de capital total fixada para o exercício de 2014 foi de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), com aprovação da reformulação orçamentária houve diminuição na programação da despesa capital para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Conta contábil	Dotação Inicial	Suplementação	Redução	Orçado Final
----------------	-----------------	---------------	---------	--------------

	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	658.000,00	864.500,00	136.055,00	149.660,00	53.555,00	80.500,00	740.500,00	933.660,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	636.900,00	796.500,00	102.055,00	149.660,00	53.555,00	54.500,00	685.400,00	891.660,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.200,00	389.200,00	22.000,00	26.000,00	7.800,00	15.000,00	338.400,00	400.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	251.000,00	300.200,00	20.000,00	22.000,00	7.800,00	15.000,00	263.200,00	307.200,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	73.200,00	89.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	75.200,00	93.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.700,00	358.300,00	60.055,00	111.800,00	32.600,00	33.000,00	294.155,00	437.100,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.000,00	22.500,00	3.000,00	7.800,00	0,00	2.000,00	22.000,00	28.300,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	140.300,00	201.600,00	36.180,00	62.000,00	13.600,00	28.000,00	162.880,00	235.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00	36.600,00	5.200,00	0,00	3.000,00	7.000,00	31.900,00	29.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	46.100,00	67.000,00	7.980,00	12.500,00	1.600,00	5.000,00	52.480,00	74.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	17.000,00	22.000,00	7.000,00	19.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00	41.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	35.000,00	44.000,00	16.000,00	26.000,00	5.000,00	4.000,00	46.000,00	66.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00	15.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	10.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	5.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	6.500,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	107.400,00	134.200,00	20.875,00	38.000,00	19.000,00	3.000,00	109.275,00	169.200,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	15.500,00	2.000,00	1.500,00	3.155,00	500,00	15.845,00	16.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	11.000,00	9.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	500,00	11.000,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.500,00	0,00	500,00	1.155,00	0,00	4.845,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	13.500,00	11.000,00	7.360,00	10.000,00	0,00	20.000,00	20.860,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	20.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00	17.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	21.100,00	68.000,00	34.000,00	0,00	0,00	26.000,00	55.100,00	42.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	21.100,00	68.000,00	34.000,00	0,00	0,00	26.000,00	55.100,00	42.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	21.100,00	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	6.000,00	35.100,00	22.000,00
TOTAIS:	658.000,00	864.500,00	136.055,00	149.660,00	53.555,00	80.500,00	740.500,00	933.660,00

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

As despesas liquidadas abaixo estão descritas por modalidade de contratação e comparadas com o exercício anterior.

Análise crítica

As despesas liquidadas no exercício de 2014 atingiram o valor de R\$ 696.378,10 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e

dez centavos), que corresponde a 74,59% da orçamento geral de 2014 que foi de R\$ 933.660,00 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	36.396,18	86.062,40
a) Convite	36.396,18	86.062,40
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	93.870,36	94.725,49
g) Dispensa	64.461,37	74.951,67
h) Inexigibilidade	29.408,99	19.773,82
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	18.930,00	16.740,00
i) Suprimento de Fundos	18.930,00	16.740,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	303.987,24	349.560,05
j) Pagamento em Folha	287.053,60	319.500,05
k) Diárias	16.933,64	30.060,00
5. Outros	109.318,41	149.290,16
l) Outros	109.318,41	149.290,16
6. Total (1+2+3+4+5)	562.502,19	696.378,10

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Apresentação

A despesa total realizada no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 699.016,10 (seiscentos e noventa e nove mil, dezesseis reais e dez centavos), que corresponde a 74,87% do orçamento geral de 2014 que foi de R\$ 933.660,00 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Análise Crítica

A despesa corrente total realizada no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 692.065,10 (seiscentos e noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e dez centavos), que corresponde a 77,62% do orçamento de despesa corrente do exercício de 2014 que foi de R\$ R\$ 891.660,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais).

A despesa de capital total realizada no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 6.951,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais), que corresponde 16,55% do orçamento de despesa de capital do exercício de 2014 que foi de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	685.400,00	891.660,00	553.270,94	692.065,10	548.545,94	689.427,10	6.539,12	9.131,76	542.006,82	680.295,34
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.400,00	400.200,00	287.053,60	351.152,90	287.053,60	351.152,90	6.539,12	7.862,02	280.514,48	343.290,88
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	263.200,00	307.200,00	218.977,39	268.853,45	218.977,39	268.853,45	0,00	0,00	218.977,39	268.853,45
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	172.000,00	168.200,00	155.718,10	160.552,21	155.718,10	160.552,21	0,00	0,00	155.718,10	160.552,21
6.2.2.1.1.01.01.01.00	0,00	4.000,00	0,00	3.925,53	0,00	3.925,53	0,00	0,00	0,00	3.925,53

2 - Gratificação por Tempo de Serviço										
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - Cargo em Comissão	32.200,00	68.000,00	26.808,48	58.665,44	26.808,48	58.665,44	0,00	0,00	26.808,48	58.665,44
6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação de Natal 13º Salário	21.000,00	23.000,00	16.353,60	20.760,41	16.353,60	20.760,41	0,00	0,00	16.353,60	20.760,41
6.2.2.1.1.01.01.01.00 7 - Férias	21.000,00	23.000,00	15.345,07	16.613,51	15.345,07	16.613,51	0,00	0,00	15.345,07	16.613,51
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - 1/3 de Férias - CF/88	9.000,00	10.000,00	4.284,99	5.537,87	4.284,99	5.537,87	0,00	0,00	4.284,99	5.537,87
6.2.2.1.1.01.01.01.01 0 - Abono Pecuniário	0,00	6.000,00	0,00	2.552,83	0,00	2.552,83	0,00	0,00	0,00	2.552,83
6.2.2.1.1.01.01.01.01 2 - Indenizações Trabalhistas	8.000,00	5.000,00	467,15	245,65	467,15	245,65	0,00	0,00	467,15	245,65
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	75.200,00	93.000,00	68.076,21	82.299,45	68.076,21	82.299,45	6.539,12	7.862,02	61.537,09	74.437,43
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS Patronal	57.000,00	69.000,00	51.532,24	64.164,10	51.532,24	64.164,10	4.461,52	5.756,10	47.070,72	58.408,00
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - FGTS	16.000,00	20.000,00	14.444,89	15.524,96	14.444,89	15.524,96	1.727,44	1.693,77	12.717,45	13.831,19
6.2.2.1.1.01.01.02.00 4 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	2.200,00	4.000,00	2.099,08	2.610,39	2.099,08	2.610,39	350,16	412,15	1.748,92	2.198,24
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.155,00	437.100,00	229.195,05	303.184,51	224.470,05	300.546,51	0,00	1.269,74	224.470,05	299.276,77
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	22.000,00	28.300,00	19.488,38	22.026,44	19.488,38	22.026,44	0,00	0,00	19.488,38	22.026,44

6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	1.000,00	2.500,00	676,20	1.179,60	676,20	1.179,60	0,00	0,00	676,20	1.179,60
6.2.2.1.1.01.04.01.00 3 - Plano de Saúde	21.000,00	18.000,00	18.812,18	17.203,64	18.812,18	17.203,64	0,00	0,00	18.812,18	17.203,64
6.2.2.1.1.01.04.01.00 6 - Auxílio Transporte	0,00	7.800,00	0,00	3.643,20	0,00	3.643,20	0,00	0,00	0,00	3.643,20
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 5 - Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	162.880,00	235.600,00	129.935,44	175.146,79	129.935,44	175.146,79	0,00	0,00	129.935,44	175.146,79
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - MATERIAL DE CONSUMO	31.900,00	29.600,00	25.059,20	18.513,86	25.059,20	18.513,86	0,00	0,00	25.059,20	18.513,86
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Materiais de Expediente	5.000,00	5.000,00	4.675,90	3.466,35	4.675,90	3.466,35	0,00	0,00	4.675,90	3.466,35
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.003 - Publicações Técnicas	9.000,00	8.000,00	5.905,00	5.561,70	5.905,00	5.561,70	0,00	0,00	5.905,00	5.561,70
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.004 - Carteiras de Identificação Profissional	6.200,00	8.000,00	6.100,00	4.650,00	6.100,00	4.650,00	0,00	0,00	6.100,00	4.650,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.008 - Materiais de Informática	5.000,00	3.000,00	4.588,00	2.677,00	4.588,00	2.677,00	0,00	0,00	4.588,00	2.677,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.013 - Material de	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Copa e Cozinha										
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.015 - Gêneros de Alimentação	2.000,00	800,00	1.562,10	0,00	1.562,10	0,00	0,00	0,00	1.562,10	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	3.000,00	2.200,00	2.228,20	2.158,81	2.228,20	2.158,81	0,00	0,00	2.228,20	2.158,81
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	52.480,00	74.500,00	45.877,43	54.438,65	45.877,43	54.438,65	0,00	0,00	45.877,43	54.438,65
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	16.350,00	19.500,00	16.350,00	18.310,00	16.350,00	18.310,00	0,00	0,00	16.350,00	18.310,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.003 - Serviços Advocaticios	16.350,00	22.000,00	16.350,00	21.960,00	16.350,00	21.960,00	0,00	0,00	16.350,00	21.960,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.005 - Serviços de Informática	3.000,00	3.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	1.000,00	0,00	705,26	0,00	705,26	0,00	0,00	0,00	705,26
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	3.800,00	8.000,00	3.148,18	4.718,31	3.148,18	4.718,31	0,00	0,00	3.148,18	4.718,31
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.500,00	2.000,00	900,00	800,00	900,00	800,00	0,00	0,00	900,00	800,00

6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.022 - Demais Serviços Profissionais	5.000,00	14.000,00	4.000,00	6.655,08	4.000,00	6.655,08	0,00	0,00	4.000,00	6.655,08
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	3.480,00	3.000,00	3.129,25	990,00	3.129,25	990,00	0,00	0,00	3.129,25	990,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - DIÁRIAS	20.000,00	41.000,00	16.933,64	30.060,00	16.933,64	30.060,00	0,00	0,00	16.933,64	30.060,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6.001 - Funcionários	10.000,00	22.000,00	7.150,00	19.610,00	7.150,00	19.610,00	0,00	0,00	7.150,00	19.610,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6.002 - Conselheiros	8.000,00	12.000,00	7.965,00	7.285,00	7.965,00	7.285,00	0,00	0,00	7.965,00	7.285,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6.003 - Colaboradores	2.000,00	7.000,00	1.818,64	3.165,00	1.818,64	3.165,00	0,00	0,00	1.818,64	3.165,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - PASSAGENS	46.000,00	66.000,00	34.446,16	59.643,18	34.446,16	59.643,18	0,00	0,00	34.446,16	59.643,18
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.001 - Funcionários	20.000,00	40.000,00	10.692,74	36.646,68	10.692,74	36.646,68	0,00	0,00	10.692,74	36.646,68
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.002 - Conselheiros	18.000,00	18.000,00	17.081,42	16.994,50	17.081,42	16.994,50	0,00	0,00	17.081,42	16.994,50
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.003 - Colaboradores	8.000,00	8.000,00	6.672,00	6.002,00	6.672,00	6.002,00	0,00	0,00	6.672,00	6.002,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00	18.000,00	6.874,01	10.535,10	6.874,01	10.535,10	0,00	0,00	6.874,01	10.535,10
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.001 - Funcionários	4.000,00	9.000,00	2.750,93	6.733,41	2.750,93	6.733,41	0,00	0,00	2.750,93	6.733,41
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.002 - Conselheiros	4.000,00	6.000,00	3.184,60	2.974,50	3.184,60	2.974,50	0,00	0,00	3.184,60	2.974,50

6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.003 - Colaboradores	2.000,00	3.000,00	938,48	827,19	938,48	827,19	0,00	0,00	938,48	827,19
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	6.500,00	745,00	1.956,00	745,00	1.956,00	0,00	0,00	745,00	1.956,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.001 - Funcionários	1.000,00	3.500,00	400,00	1.956,00	400,00	1.956,00	0,00	0,00	400,00	1.956,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.002 - Conselheiros	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 9.003 - Colaboradores	500,00	1.000,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	109.275,00	169.200,00	79.771,23	106.011,28	75.046,23	103.373,28	0,00	1.269,74	75.046,23	102.103,54
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços de Informática	13.000,00	16.500,00	12.708,99	14.956,88	12.708,99	14.956,88	0,00	1.269,74	12.708,99	13.687,14
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	3.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.100,00	3.000,00	2.037,00	2.524,00	2.037,00	2.524,00	0,00	0,00	2.037,00	2.524,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	4.150,00	6.000,00	150,00	2.000,00	150,00	2.000,00	0,00	0,00	150,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Serviço de Divulgação Institucional	16.000,00	25.000,00	12.853,00	19.038,00	12.853,00	16.400,00	0,00	0,00	12.853,00	16.400,00

6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Seguros de Bens Imóveis	1.500,00	1.000,00	599,24	537,16	599,24	537,16	0,00	0,00	599,24	537,16
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.000,00	6.000,00	0,00	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Locação de Bens Imóveis	1.000,00	8.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	5.000,00	6.000,00	3.774,00	4.170,66	3.774,00	4.170,66	0,00	0,00	3.774,00	4.170,66
6.2.2.1.1.01.04.04.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	500,00	600,00	356,72	354,40	356,72	354,40	0,00	0,00	356,72	354,40
6.2.2.1.1.01.04.04.03 4 - Postagem de Correspondência de Cobrança	8.000,00	9.000,00	5.026,30	5.362,20	5.026,30	5.362,20	0,00	0,00	5.026,30	5.362,20
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Postagem de Correspondência Institucional	8.000,00	14.000,00	5.658,14	11.223,70	5.658,14	11.223,70	0,00	0,00	5.658,14	11.223,70
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Serviços de Telecomunicações	12.000,00	12.000,00	9.440,76	9.864,70	9.440,76	9.864,70	0,00	0,00	9.440,76	9.864,70
6.2.2.1.1.01.04.04.03 7 - Serviços de Internet	2.925,00	11.000,00	1.043,08	1.064,94	1.043,08	1.064,94	0,00	0,00	1.043,08	1.064,94
6.2.2.1.1.01.04.04.03 9 - Assinaturas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 4 - Impressos Gráficos	18.000,00	32.000,00	15.924,00	17.423,40	11.199,00	17.423,40	0,00	0,00	11.199,00	17.423,40
6.2.2.1.1.01.04.04.04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos										
6.2.2.1.1.01.04.04.04 6 - Encadernação de Documentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 8 - Serviço de Alimentação	13.000,00	14.000,00	10.200,00	10.781,24	10.200,00	10.781,24	0,00	0,00	10.200,00	10.781,24
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.845,00	16.500,00	8.591,54	9.153,45	8.591,54	9.153,45	0,00	0,00	8.591,54	9.153,45
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	11.000,00	9.500,00	3.746,54	2.531,54	3.746,54	2.531,54	0,00	0,00	3.746,54	2.531,54
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Impostos e Taxas	9.000,00	5.000,00	3.746,54	2.531,54	3.746,54	2.531,54	0,00	0,00	3.746,54	2.531,54
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Despesas Judiciais	2.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	4.845,00	7.000,00	4.845,00	6.621,91	4.845,00	6.621,91	0,00	0,00	4.845,00	6.621,91
6.2.2.1.1.01.05.02.00 1 - Fundo Nacional CFESS CRESS	4.845,00	7.000,00	4.845,00	6.621,91	4.845,00	6.621,91	0,00	0,00	4.845,00	6.621,91
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.860,00	19.263,73	18.781,96	19.263,73	18.781,96	0,00	0,00	19.263,73	18.781,96
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	3.500,00	333,73	2.041,96	333,73	2.041,96	0,00	0,00	333,73	2.041,96
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	19.000,00	17.360,00	18.930,00	16.740,00	18.930,00	16.740,00	0,00	0,00	18.930,00	16.740,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	9.167,02	9.792,28	9.167,02	9.792,28	0,00	0,00	9.167,02	9.792,28

BANCÁRIOS										
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	11.000,00	15.000,00	8.563,38	9.792,28	8.563,38	9.792,28	0,00	0,00	8.563,38	9.792,28
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	6.000,00	2.000,00	603,64	0,00	603,64	0,00	0,00	0,00	603,64	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	55.100,00	42.000,00	13.956,25	6.951,00	13.956,25	6.951,00	0,00	0,00	13.956,25	6.951,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	55.100,00	42.000,00	13.956,25	6.951,00	13.956,25	6.951,00	0,00	0,00	13.956,25	6.951,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 2 - Reformas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.100,00	22.000,00	13.956,25	6.951,00	13.956,25	6.951,00	0,00	0,00	13.956,25	6.951,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	10.000,00	8.000,00	3.870,00	1.661,00	3.870,00	1.661,00	0,00	0,00	3.870,00	1.661,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00	5.000,00	1.519,25	1.670,00	1.519,25	1.670,00	0,00	0,00	1.519,25	1.670,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	14.000,00	6.000,00	8.567,00	3.620,00	8.567,00	3.620,00	0,00	0,00	8.567,00	3.620,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Sistemas de	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processamento de Dados										
6.2.2.1.1.02.01.03.00 8 - Biblioteca	1.100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	740.500,00	933.660,00	567.227,19	699.016,10	562.502,19	696.378,10	6.539,12	9.131,76	555.963,07	687.246,34

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

1 – Indicador de Desempenho Orçamentário:

1.1 - Receita Corrente:

A Receita Corrente prevista para o exercício de 2014 foi de R\$ 933.660,00, a arrecadação efetiva atingiu o valor de R\$ 763.839,27, um aumento de 15,35% na arrecadação em comparação ao exercício anterior.

1.2 - Receita de Capital:

Não houve previsão e nem arrecadação de Receita de Capital no exercício de 2014.

1.3 - Despesas Correntes:

A Despesa Corrente prevista no exercício de 2014 foi de R\$ 891.660,00, a despesa corrente realizada no exercício de 2014 foi R\$ 692.065,10, correspondente a 77,62% do valor fixado.

1.4 - Despesas de Capital:

A Despesa de Capital prevista no exercício de 2014 foi de R\$ 42.000,00, a despesa de capital realizada no exercício de 2014 foi de R\$ 6.951,00, correspondente a 16,55% do valor fixado.

1.5 - Resultado Orçamentário:

- a) Receita Arrecadada no exercício de 2014 R\$ 763.839,27
b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2014 R\$ (699.016,10)
c) (=) Superávit Orçamentário no exercício de 2014 R\$ 64.823,17

2 – Indicador de Desempenho Financeiro - 2014/2013:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/14 R\$ 176.808,74
b) (-) Caixa e Equivalentes de Caixa apurado em 31/12/13 R\$ (112.211,27)
c) (=) Superávit Financeiro - 2014/2013 R\$ 64.597,47

O Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA encerrou o ano de 2014 com um superávit em suas disponibilidades, com uma geração líquida de

caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 64.597,47 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

4.3 Transferências

O Conselho Regional de Serviço Social 2.a Região/MA não efetuou nenhum repasse através de convênio no exercício de 2014.

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O Conselho considera que o quadro de servidores é reduzido frente as necessidades da estrutura administrativa do Conselho.

Análise Crítica

Devido o aumento das demandas administrativas advindas do crescimento do número de registros de assistentes sociais, a gestão está realizando estudos para melhorar a força de trabalho frente a realidade das demandas.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	6	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	4	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	2	1	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	4	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	1	0
2.3. Funções Gratificadas	1	1	0	0
Total:	10	10	2	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

O processo de ingresso de servidores no Conselho é feito através de concurso público, conforme art. 37 da Constituição Federal.

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

O Conselho estimula a capacitação e atualização profissional dos servidores através da participação em cursos e outros eventos.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	3	3	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total:	4	4	1	0

Análise crítica

Está em fase de iniciar o processo de implantação do plano de cargos e carreiras para os servidores.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

A faixa etária da força de trabalho é considerada adequada a estrutura do Conselho.

Análise crítica

A mistura de capacitação e experiência profissional são fatores preponderantes para a boa realização dos serviços administrativos do Conselho.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	4	2	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	2	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	2	0	0	0

2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	1	1	0	0
Total:	0	6	3	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

O Conselho apoia o aumento da formação acadêmica dos servidores.

Análise crítica

Flexibiliza o horário de trabalho frente as necessidades de participação de cursos, sem comprometer o atendimento na estrutura administrativa.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	1	5	3	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Total:	0	0	0	0	3	6	3	0	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Não se aplica ao Conselho

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

6.2 Recomendações Internas

Não houve recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal do CRESS/MA, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e outros órgãos de controle externo.

6.3 Danos Erários

Não há nenhuma sindicância ou processo administrativo para apuração de danos ao erário.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

O CRESS/MA adotou os procedimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, efetuando a provisão de créditos tributários a receber no início do exercício, provisões trabalhistas mensais das Férias, 13.º Salário, INSS, FGTS e PIS e o tratamento contábil da depreciação dos bens do patrimônio, retroagindo ao exercício de 2010, utilizando o método de depreciação linear e valor residencial de 10%.

Não houve avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo IV - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo V - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo VI - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo VIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não houve auditoria independente nas demonstrações contábeis do Conselho.

Na estrutura administrativa do Conjunto CFESS/CRESS os balancetes mensais e a prestação de contas anual dos Conselho Regionais é analisada pelo Conselho Fiscal e remetida ao Conselho Federal de Serviço Social- CFESS para análise e apreciação.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª Região/MA tem uma estrutura administrativa parcialmente adequada para acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e, está realizando estudos para reformar a sua sede, contemplando em sua integralidade o cumprimento das normas relativas à acessibilidade.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

O CRESS/MA está adequado as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, estando cumprindo a lei de acesso a informação, publicando em seu site a execução orçamentária e financeira mensalmente através do balanço financeiro e balanço patrimonial, tabela salarial dos servidores, relatório de atividades de exercícios anteriores e outras informações para fiel cumprimento da Lei nº 12.527/2011

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Análise Crítica dos resultados obtidos. No presente relatório de gestão a Gestão “Na Luta Sempre” (Novembro 2011- Maio 2014) e a Gestão “Tocando em Frente” (Início em Maio de 2014, mandato até 2017) do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA apresentou as principais atividades realizadas no exercício de 2014. Os destaques neste exercício foram: - Intensificação da política de fiscalização, com a interiorização das visitas rotineiras e preventivas, gestão do trabalho, política de comunicação e transparências nas ações.

No item descentralização das ações, destacamos a presença do Conselho em 34 (municípios), fiscalizando as instituições que possuem assistentes sociais dos diversos campos de atuação tais como saúde , educação, assistência social, previdências social e etc. Em 2014, além dessa outras ações de descentralização foram executadas, tais como a realização da capacitação em ética em Imperatriz - MA, rearticulação de Núcleos de Assistentes Sociais de Imperatriz - MA, realização de Seminário descentralizado de Seguridade Social em Pinheiro – MA, processo eleitoral descentralizado realizado em São Luis - MA , Caxias- MA e Imperatriz-MA. As ações de descentralização tiveram como objetivo aproximar o conselho dos profissionais , uma vez que as barreiras geográficas por vezes tem limitado o desenvolvimento do papel fundamental do conselho que é a fiscalização e orientação profissional.

Outra estratégia utilizada foi o fortalecimento da política de comunicação, entendo que o funcionamento de ferramentas de comunicação criam alternativas para que os assistentes sociais estejam mais próximos das atividades desenvolvidas pelo conselho.

Entendendo a natureza pública institucional do Conselho foram fortalecidas as ações de transparência da gestão através da disponibilização dos relatórios gestão de gestão, balanços patrimoniais, balanços financeiros, tabela de servidores, tabela de contratos, lista de convênios, bem como foram publicados todos os atos referentes a processos licitatórios, objetivando cumprir as determinações da Lei nº. 12.527/2011 que normatiza a transparência dos atos e decisões das instituições públicas.

Por fim, vale destacar como resultado positivo, o início do trabalho da comissão de gestão do trabalho que tem por finalidade instituir o Plano de Cargo, Carreiras e Remunerações e a Avaliação de Desempenho, a comissão composta por servidores e conselheiros de forma paritárias. Dessa forma, o Conselho Regional de Serviço Social, 2^a Região demonstra a preocupação em cumprir as determinações de políticas de gestão do trabalho a partir das normativas definidas para instituições públicas.

Pode-se concluir que o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.^a Região/MA realizou no exercício de 2014 todas as atribuições precípua contidas no plano de ação, bem como, atuou de acordo com os princípios e normas que disciplinam os atos de gestão pública aplicada as Entidades Fiscalizadoras das Profissões Regulamentadas, Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Em 2015 o planejamento do CRESS/MA está direcionado para as seguintes ações:

1. Intensificação da política de fiscalização em São Luis e no interior do Estado do Maranhão;
2. Descentralização das ações;
3. Fortalecimento das comissões temáticas e das comissões de trabalho;

4. Conclusão e implantação do plano de cargos , carreiras e remunerações e da avaliação de desempenho;
5. Reaquisição do espaço físico às necessidades do conselho;
6. Realização de uma campanha de combate a inadimplência;
7. Defesa do exercício profissional a partir das condições éticas e técnicas estabelecidas pelas normativas do conjunto CFESS/CRESS.
8. Realização de capacitações para os assistentes sociais do Maranhão;

Anexos

- Anexo I - Plano de Ação CRESSMA 2014.pdf
- Anexo II - Resultados CRESS MA 2014.pdf
- Anexo III - Indicadores CRESS MA 2014.pdf
- Anexo IV - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo V - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo VI - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo VIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo IX - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo X - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo XI - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo XII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo XIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

PLANO DE AÇÃO 2014

1. FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS
1. Divulgar instrumentos normativos (Resolução 557/10; 533/08; 493/06; Códigos e Lei de Regulamentação).	<ul style="list-style-type: none">• Realização de visitas de fiscalização em instituições públicas e privadas;• Realização de palestras aos alunos da disciplina de Ética dos cursos de Serviço Social das Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS);	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar em 100% das instituições visitadas os instrumentos normativos citados.
2. Verificar os editais de concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais identificando os que estejam em desacordo com a legislação.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento aos editais de concursos públicos quanto atribuições, carga horária, salários para o (a) assistente social;• Envio de correspondências informativas para o órgão executor e instituição que realiza o processo para correção de irregularidade caso encontrada.	<ul style="list-style-type: none">• Verificar 100% dos editais de concursos públicos e processos seletivos para assistentes;• Notificar 100% das instituições que divulgarem editais com irregularidades.
3. Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10 (Lei das 30 horas).	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação Lei 12.317/10 nas instituições por ocasião das visitas de fiscalização.	<ul style="list-style-type: none">• Identificar em 100% das instituições visitadas o cumprimento da Lei 12.317/10.• Notificar 100% das instituições visitadas que estiverem em descumprimento da Lei.
4. Manter ações relativas à situação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos.	<ul style="list-style-type: none">• Realização de audiências no Tribunal de Justiça para discussão quanto à requisição de pagamentos dos honorários para os profissionais não vinculados ao poder judiciário que produzem laudos e pareceres técnicos para o referido poder;• Divulgar amplamente para os (as) assistentes sociais as prerrogativas postas no Parecer Jurídico nº 10/2012 (CFESS);• Realização de estudos que subsidie o CRESS a questionar o Tribunal de Justiça e Ministério Público quanto às suas demandas colocadas aos profissionais de outras áreas, apontando para a necessidade de ampliar o seu quadro de assistentes sociais.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar 01 reunião com o Tribunal de Justiça;• Realizar 01 reunião com Ministério Público;• Intensificar a divulgação do Parecer Jurídico nº 10/2012/CFESS para 100% dos profissionais através do site CRESS;• Acompanhar a 100 % dos editais de convocação dos concursos públicos realizados pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público – MA.
5. Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação do numero de visitas às instituições públicas e privadas que apresentem assistentes sociais em seu quadro funcional na capital e demais municípios maranhenses verificando o cumprimento da Resolução CFESS nº 493/06.	<ul style="list-style-type: none">• 240 visitas de fiscalização até o final de 2014.• Notificar 100% das instituições e profissionais que estejam em desacordo com a Resolução CFESS Nº 493/06.
6. o trabalho realizado pela fiscalização.	<ul style="list-style-type: none">• Publicação periódica das ações da fiscalização através do CRESS Informa.	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e divulgação de 06 textos informativos no CRESSInforma.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

<p>7. Participar e fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas discussões que tratam de procedimentos unificados no interior das COFIs, conforme preconizado na Política Nacional de Fiscalização; • Articulação regionalizada com as COFIs para socialização de instrumentais e resultados da fiscalização. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social Fiscal participando do Encontro regionalizado das COFIs.
<p>8. Contribuir com a campanha estadual de combate à inadimplência com ações educativas e de fiscalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de situação de regularidade dos profissionais após visita de fiscalização; • Envio de correspondência aos profissionais inadimplentes identificados através das visitas de fiscalização. 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos profissionais visitados com a situação identificada junto ao CRESS; • 100% dos profissionais identificados notificados.
<p>9. Ação pedagógica com os profissionais recém-inscritos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões ampliadas para entregas de carteira e cédulas profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • 24 reuniões
<p>10. Acompanhar a implementação do cadastro nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta, fomentando também a continuidade das atividades do Fórum Estadual de Supervisores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos campos de estágio em Serviço Social e o cumprimento das prerrogativas da Resolução CFESS nº 533/08; • Acompanhamento ao cadastramento nacional dos campos de estágio através do sistema web; • Participação nas reuniões do Fórum Estadual de Supervisores/ ABEPSS; 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos campos de estágio encontrados durante visitas de fiscalização mapeadas; • 100% dos campos de estágio identificados, cadastrados no sistema web; • Participação em 100% das atividades programadas pelo Fórum estadual de Supervisores; • 100% das Instituições e profissionais supervisores que estiverem em desacordo com as prerrogativas postas pela Resolução CFESS nº 533/08, notificados.
<p>11. Fortalecimento os núcleos regionalizados de assistentes sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento às atividades dos Núcleos de Assistentes Sociais existentes, realizando reunião anual com os Núcleos <i>in loco</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 visita a cada Núcleo de assistentes sociais durante o ano de 2014.
<p>12. Fortalecimento da política de Educação Permanente para os assistentes sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a realização das atividades de capacitação profissional realizadas pelo CRESS; • Realização de evento com os (as) assistentes sociais para discutir sobre material técnico sigiloso do Serviço Social; • Participação das assistentes sociais fiscais nos eventos do conjunto e nas áreas de inserção profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação das agentes fiscais em 100% dos eventos de capacitação promovidos pelo CRESS; • 01 evento; • 01 assistente social fiscal participando nos eventos do conjunto CFESS/CRESS.
<p>13. Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais e instituições visitadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos instrumentais da fiscalização para atualização dos dados dos/as assistentes sociais no SISCAFW. 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das assistentes sociais que receberam a visita da fiscalização com cadastro atualizado.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

2. ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1. Fortalecer a luta pela alteração do papel do Conselho de Comunidade no sentido da sua estrutura e funcionamento como instância de controle social, bem como, manter o posicionamento de não indicação, pelos CRESS, de assistentes sociais para compor o referido Conselho.	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação e participação em audiências públicas e fóruns Estaduais e Nacionais sobre o Conselho de Comunidade visando alteração dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais (LEP); • Realização de debates e reuniões ampliadas com instituições do sistema prisional, OAB e movimentos sociais da área; 	<ul style="list-style-type: none"> • 80% de participação em audiências públicas e fóruns sobre temática; • 1 (um) debate e 01 reunião ampliada com os assistentes sociais do MA
2. Intensificar debates sobre o exame criminológico, na perspectiva da garantia de direitos da população usuária e das prerrogativas éticas e legais do/a assistente social,	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de debate com a categoria; 	<ul style="list-style-type: none"> • 1(um) debate sobre o tema com 70% dos profissionais da área.
3. Fortalecer a Comissão Ampliada de Ética.	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização e sensibilização da categoria para compor a comissão; 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) reunião ampliada e 11 (onze) ordinárias; • 2 (duas) sessões de estudos sobre o código de ética, lei de regulamentação da profissão e novo código processual disciplinar;
4. Viabilizar as atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011– 2014: “Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência”.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de material da campanha nos meios de comunicação do CRESS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa.
5. Reforçar as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo, sobretudo fortalecendo e apoiando aprovação do PLC 122/06 na íntegra em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção,	<ul style="list-style-type: none"> • Socialização das discussões sobre o PLC 122/06 através do site do CRESS e CRESS Informa. • Fortalecimento dos movimentos sociais (LGBT e gênero) por meio de inserção nas agendas específicas desse movimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa. • Participar de 50% dos eventos específicos.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema.		
6. Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da Resolução CFESS Nº 615/ 2011; • Divulgação da Resolução CFESS Nº 615/ 2011 junto aos movimentos LGBT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa; • Atingir 100% dos movimentos LGBT;
7. Defender a descriminalização de uso de drogas e promover o debate sobre a legalização das drogas e das medidas reguladoras sobre o plantio, cultivo, produção comercialização e consumo, com ênfase na Política de Redução de Danos, visando posicionamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de estudos sobre a Política de Redução de Danos dentro das Comissões do CRESS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 03 sessões de estudos sobre a política de redução de danos e • Publicar 2 matéria sobre a Carta de Recife.
8. Debater com a categoria a Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto 7.053 de 23/12/2009), visando comprometê-la na implementação dessa política, que prevê ação intersetorial e instâncias de controle social e de defesa de direitos.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto 7.053 de 23/12/2009) através dos meios de comunicação do CRESS; • Realização de estudo no âmbito da Comissão de Seguridade Social; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir 100% dos profissionais com e-mail atualizado; • 01 estudo ampliado na Comissão.
9. Promover o primeiro Curso Ética e Movimento da Gestão garantindo que os participantes sejam da Comissão Permanente de Ética e os multiplicadores sejam os Conselheiros da Gestão do CRESS e integrantes das demais Comissões	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do curso Ética em Movimento no primeiro ano da gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar 80% dos novos membros da Comissão Permanente de Ética e conselheiros do CRESS.
10. Dar continuidade à luta pela implementação da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em articulação com o movimento feminista e outros movimentos sociais, assim como as demais ações de	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de 01 reunião ampliada na comissão de direitos humanos com representantes do movimento feminista. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1(uma) reunião ampliada.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

luta contra a violência contra a mulher.		
11. Pautar junto à categoria a defesa da Reforma Agrária, posicionando-se frente às violências ocorridas no campo.	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de profissionais inseridos nesta área de trabalho, Reunião ampliada para rearticular a Comissão de Questões Agrárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Produzir um levantamento sobre inserção dos assistentes sociais nas questões do campo; 2(duas) reuniões ampliadas.
12. Contribuir na luta pela descriminalização do aborto.	<ul style="list-style-type: none"> Articulação com o movimento de mulheres; Divulgação de eventos e material que trate da temática nos meios de comunicação do CRESS. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação em 50% dos eventos promovidos pelo movimento.
14. Ampliar a visibilidade do papel da COFI, da Comissão Permanente de Ética e das Comissões de Instrução.	<ul style="list-style-type: none"> Publicação de materiais informativos sobre o trabalho das comissões; Divulgação das ações destas Comissões no site do CRESS e nos informativos semanais; Reuniões trimestrais para discussão das ações. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar e publicar folder informativo sobre o papel de cada comissão com 3.000 exemplares; Divulgação de 06 notas ou textos nos meios de comunicação do CRESS sobre as ações destas comissões; 03 reuniões ampliadas.

3. SEGURIDADE SOCIAL

ACÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1. Participar e acompanhar o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei 12.435/11 e 12.470/11.	<ul style="list-style-type: none"> Participação em fóruns e conselhos deliberativos na área da política pública de assistência social; Articulação com categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 	<ul style="list-style-type: none"> Participar 80% das reuniões mensais do CEAS e fórum permanente de assistência social. Promover 1 roda de conversa em cada trimestre.
2. Estimular e participar de movimentos em defesa do fortalecimento da Gestão do SUAS e implantação/implementação da NOB-RH/SUAS.	<ul style="list-style-type: none"> Participação no Fórum dos Trabalhadores. Articulação com outras categorias profissionais e sindicatos 	<ul style="list-style-type: none"> Participar 100% das reuniões do Fórum de trabalhadores do SUAS. Cumprir 100% o cronograma de reuniões da comissão
3. Promover estudos e seminário visando o aprofundamento das discussões sobre a atuação da categoria na área da Seguridade Social	<ul style="list-style-type: none"> Realização de Seminário sobre Seguridade Social 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar em, no mínimo, 50% o número de participantes da Comissão de Seguridade Social Realizar 1 Seminário
4. Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS,	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação e fortalecimento da comissão de Seguridade Social. 	<ul style="list-style-type: none"> Articulação permanente com o Serviço Social do INSS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

<p>defendendo a competência estabelecida no artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, do artigo 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93 (alterada pela 12.435/11), bem como as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS, além de:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o Serviço Social do INSS. • Pautar no Seminário de Seguridade Social a discussão sobre o artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, do artigo 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93 (alterada pela 12.435/11), bem como as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir 100% o cronograma de reuniões da comissão • Realizar 1 Seminário • Promover 1 roda de conversa anualmente.
<p>5. Priorizar ações conjuntas com o movimento social contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e fortalecimento da comissão de Seguridade Social • Articulação com as categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades em defesa do SUS; • Participar dos movimentos contrários às privatizações, fundações privadas, OSs, EBSERH. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover 02 rodas de conversas no ano sobre a temática. • Cumprir 100% o cronograma de reuniões da comissão • Realizar 01 Seminário. • Participar 100% das reuniões do Fórum
<p>6. Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, aprofundando as discussões sobre o direito à moradia, o direito dos povos indígenas, da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nos seus territórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação e articulação com os movimentos sociais e outras categorias. • Criação e fortalecimento da comissão de questões urbanas. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) comissão criada e em efetivo funcionamento.
<p>7. Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social e movimentos sociais na lutando pela efetivação das deliberações da IV Conferência Nacional Intersetorial de Saúde Mental;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à participação dos/as assistentes sociais nos movimentos sociais, grupos temáticos, conselhos de direitos e demais espaços de mobilização, fomentando o debate sobre a reforma psiquiátrica; • Inclusão desta pauta na agenda da comissão de seguridade. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) minicurso sobre a saúde mental.
<p>8. Aprofundar o debate junto às/os assistentes sociais sobre os direitos das</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o movimento das pessoas com deficiência; 	<ul style="list-style-type: none"> • Editar e publicar e um CRESS / Manifesta sobre a temática com tiragem de 5.000 exemplares.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

<p>peessoas com deficiência, considerando a tramitação no parlamento do Estatuto da Pessoa com Deficiência e as mudanças conceituais em vigor, conforme Convenção da ONU.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão desta pauta na agenda da comissão de seguridade; 	
<p>9. Defender a educação como política pública, gratuita, laica e de qualidade, contribuindo para o seu fortalecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Articulação com categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades de defesa da educação. Participação em eventos que discutam a educação, como conferências, seminários, encontros, jornadas, dentre outros. Acompanhamento e monitoramento da tramitação dos projetos de lei e a legislação já existente que versam sobre o Serviço Social na Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> Articular com no mínimo 80% das categorias profissionais, movimentos sociais, órgãos e entidades de defesa da educação. Participar das discussões sobre a inserção do Serviço social nos principais eventos do conjunto CFESS/CRESS.
<p>10. Promover estudos, seminários, pesquisas e ações de fortalecimento para a inserção e atuação do assistente social na educação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realização do II Seminário Estadual de Serviço Social na Educação Realização de reuniões mensais de estudos, debates, formações sobre Serviço Social na Educação. Realização de mapeamento de assistentes sociais que atuam na área da educação no Estado do Maranhão Divulgação da comissão e suas atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 1 minicurso sobre serviço social na educação. Realizar 12 reuniões. Elaborar 1 um mapeamento sobre a inserção do Assistente Social na Educação . Construir 3 pautas e divulgar nas ferramentas de comunicação do CRESS sobre a inserção do Assistente Social na Educação.

4..FORMAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
<p>1. Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS, CFESS E ENESSO) sobre os 20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de ciclo de debate sobre o tema, com participação de representantes das UFA's. 	<ul style="list-style-type: none"> 01 ciclo de debate.
<p>2. Contribuir na elaboração dos parâmetros, em conjunto com a ABEPSS, quanto à carga horária e forma de avaliação do estágio curricular obrigatório, considerando a necessidade de apresentação de Declaração junto ao requerimento de inscrição, assim como os</p>	<ul style="list-style-type: none"> Construção de diálogo com a ABEPSS, coordenadores de curso e de estágios das UFA's para construção dos parâmetros. 	<ul style="list-style-type: none"> 02 reuniões ampliadas.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

dispositivos postos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Resolução CFESS n. 582/2010.		
3. Recomendar a discussão do Código Processual de Ética na disciplina de Ética Profissional.	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com as UFAs. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 visita as UFA's presenciais; • 01 reunião com o corpo docente das UFA's.
4. Fortalecer os Fóruns de Supervisão, com vistas ao estreitamento das relações entre os CRESS, ABEPSS, UFAs e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Compor o Fórum Estadual de Supervisão de Estágio; • Mobilização e sensibilização das UFA's e instituições campo de estágio para participação no Fórum. 	<ul style="list-style-type: none"> • 80% de participação nas reuniões e outras atividades do Fórum;

5. COMUNICAÇÃO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1. Fortalecimento da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS.	<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação do site • Utilização as novas mídias sociais como canais de divulgação das ações CRESS/MA. • Promover a acessibilidade nas na política de comunicação do CRESS/MA. • Produzir e reimprimir materiais sobre instâncias deliberativas rotinas administrativas, resoluções e decisões de Assembleia e Conselho Pleno do CRESS/MA. • Fortalecer a comissão de comunicação do CRESS/MA 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter de 3 ferramentas de comunicação (Site, página no facebook, CRESS informa on line). • Publicar 3 edições do CRESS Informa impresso com tiragem de 3.500. exemplares cada por edição. • -Criar e Manter 1 (um) Banco de Fontes. • Divulgar o Código de Ética da Profissão e Lei de Regulamentação da Profissão na Versão LIBRAS nas Ferramentas de Comunicação do CRESS 2ª Região. • Realizar 6 Reuniões da comissão de comunicação e 2 sessões de estudo.
2. Visibilidade da profissão no Maranhão.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e reprodução das Campanhas do conjunto CFESS/CRESS através das ferramentas de comunicação. • Utilização do tema "Serviço Social em Defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos" no XXXV Encontro de Assistentes Sociais do MA. • Pautar temas de serviço Social na imprensa local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de 100% das campanhas do Conjunto CFESS CRESS nas redes sociais e demais ferramentas de comunicação. • 4 matérias publicadas na imprensa local sobre temas do Serviço Social • Criação de uma revista on line para

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de experiência dos processos de trabalho do Assistente social por meio eletrônico. • Prestar assessoria ao funcionamento das comissões de trabalho do CRESS/MA. 	<p>publicação de experiências do processo de trabalho do assistente social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar 90% do conteúdo recebido das comissões de trabalho.
3. Participação em eventos e realização de eventos.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a Participação no Encontro Regional e Nacional de Comunicadores promovido pelo Conjunto CFESS/CRESS. • Realização de uma oficina Media Training para a diretoria do CRESS/MA. • Promover rearticulação da Comissão de Comunicação. • Divulgar a profissão para profissionais da comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 9 reuniões e 3 sessões de estudo da comissão de comunicação. • Realizar 1 Oficina Media Training para os conselheiros CRESS/MA. • Realizar um evento para profissionais da comunicação

6. ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1. Definição do valor da anuidade para o exercício de 2014 para pessoa física e jurídica.,	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Assembleia Geral da Categoria; 	<ul style="list-style-type: none"> • Corrigir em 8% a anuidade de 2014 sobre o valor da anuidade de 2013; • Manter os descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica.
2. Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2014.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Assembleia Geral da Categoria; 	<ul style="list-style-type: none"> • Corrigir em 6,5% os valores de taxas e emolumentos; • Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 658/2013, que trata de anuidades e taxas.
3. Desenvolvimento de ações políticas, administrativas e jurídicas, criando, também, estratégias para intensificar o aumento da arrecadação;	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança administrativa de anuidades de exercícios anteriores; • Inscrição na Dívida Ativa junto a Justiça Federal de assistentes sociais que estejam em débitos com mais de 04 exercícios; • Acompanhamento sistemático do comportamento das receitas e das despesas do CRESS-2ª Região; • Campanha de sensibilização do pagamento de anuidades; 	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar 100% dos inadimplentes; • Executar judicialmente 100% das assistentes sociais inscritas na dívida ativa
4. Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião da comissão de inscrição com os servidores administrativos; 	<ul style="list-style-type: none"> • 04 reuniões

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a contribuir com os debates que envolvem a formação profissional;		
5. Encontros, Seminários e Cursos de Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do 35.º Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão; • Realização 02 turmas do Curso Ética em Movimento; • Realização de Seminários de Seguridade Social, SócioJurídico e Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Encontro Estadual; • 02 Cursos Ética em Movimento; • 01 Seminário de Seguridade Social; • 01 Seminário Sócio -Jurídico; • 01 Seminário Educação;
6. Promover convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o Conselho;	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os convênios e realizar novos convênios. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 convênio na área de educação; • 02 convênios na área de educação; • 01 convênio na área de esporte e laser.
7. Mobilização institucional da categoria no Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinárias • Realização do processo eleitoral do CRESS MA 	<ul style="list-style-type: none"> • 02 Assembleias Gerais • 01 eleição
8. Promover a descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS;	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os núcleos de assistentes sociais existentes e criação de novos de acordo com a viabilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> • 03 núcleos
9. Retomar o estudo, por meio do GT do CFESS, do processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação, considerando:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir participação de conselheiros nas reuniões do GT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em 100% das reuniões
10. Participar do GT Nacional para estabelecer: tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de eliminação de documentos e termo de eliminação de documentos, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos, conforme disposto na Resolução CFESS n. 7/2007.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir participação de conselheiros nas reuniões do GT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em 100% das reuniões
11. Participar do GT Nacional para elaboração da Política de Combate à Inadimplência;	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir participação de conselheiros nas reuniões do GT 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em 100% das reuniões
12. Propor alternativas coletivas de negociação junto à Caixa Econômica Federal com vistas a reduzir o montante de taxas de movimentação financeira,	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com gerente de contas da agência. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 reunião

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

principalmente aquelas referentes ao repasse da cota-parte.		
13. Participar do GT Nacional da padronização da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais de cada CRESS por região, composto de integrantes dos CRESS que sejam operadores do SISCAFWEB.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir participação de conselheiros nas reuniões do GT. 	<ul style="list-style-type: none"> Participar em 100% das reuniões
14. Participar dos estudos para criar critérios para efetivação do compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir participação de conselheiros nas reuniões. 	<ul style="list-style-type: none"> Participar em 100% das reuniões
15. Criação de comissão interna, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as, para em até dois anos: elaborar e implementar sua Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; elaborar ou adequar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões entre conselheiros e servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> 02 reuniões ampliadas
16. Participar dos estudos sobre o material utilizado para a realização do lacre profissional de forma a garantir a inviolabilidade do material técnico sigiloso do Serviço Social, a exemplo do CRESS 17ª região, com vistas à padronização e uniformização.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> 01 debate
17. Participar do encontro com as assessorias jurídicas e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro, realizado no primeiro ano de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir participação de conselheiros, assessor jurídico e servidores no seminário. 	<ul style="list-style-type: none"> Participar da capacitação

São Luis, 31 de outubro de 2013.

---original assinado---
Lilia Penha Viana Silva
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.ª REGIÃO/MA

ANÁLISE DESCRITIVA DE METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2ª REGIÃO-CRESS/MA NO EXERCÍCIO DE 2014.

O Conselho Regional de Serviço Social da 2.ª Região/MA regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado do Maranhão. É dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93. O Relatório ora apresentado é um instrumento de gestão que sintetiza as principais metas planejadas e cumpridas em 2014. De forma geral, o documento faz referência às deliberações do conjunto CFESS/CRESS, dá ênfase a forma de planejamento participativo com foco na fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais do Estado do Maranhão. A sistemática de construção do documento se deu através de reuniões de avaliação e monitoramento a qual participaram os Assistentes Sociais do CRESS 2ª Região /MA que compõe as Comissões de trabalho, os conselheiros e os servidores da instituição. As ações realizadas estão organizadas por eixos temáticos e podem ser classificadas como ações finalísticas e meio. É válido ressaltar que além de ações, são apresentadas metas planejadas, metas realizadas e resultados alcançados.

EIXO: FISCALIZAÇÃO		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.
1. Divulgar instrumentos normativos (Resolução 557/10; 533/08; 493/06; Códigos e Lei de Regulamentação.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar em 100% das instituições visitadas os instrumentos normativos citados.	<ul style="list-style-type: none">• 182 instituições visitadas em 34 (trinta e quatro)municípios maranhenses;• 283 profissionais participando das reuniões das visitas de fiscalização.
2. Verificar os editais de concursos públicos e processos seletivos para assistentes sociais identificando os que estejam em desacordo com a	<ul style="list-style-type: none">• Verificar 100% dos editais de concursos públicos e processos seletivos para assistentes;	<ul style="list-style-type: none">• 9(nove) editais de concurso público identificados com Irregularidades;• 9(nove) Impugnações de ações impetradas;

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

legislação.	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar 100% das instituições que divulgarem editais com irregularidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • 3(três) ações com resultados favoráveis ao CRESS.
3. Dar continuidade às ações políticas para cumprimento da Lei 12.317/10 (Lei das 30 horas).	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar em 100% das instituições visitadas o cumprimento da Lei 12.317/10. • Notificar 100% das instituições visitadas que estiverem em descumprimento da Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> • 07(sete) instituições em Cumprimento da Lei 12.317/10; • 08(oito) instituições notificadas por não estarem cumprindo a Lei das 30 horas semanais(Lei 12.317/10).
4. Manter ações relativas à situação de profissionais não vinculados ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que recebem intimação para emitir laudos e pareceres técnicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 01 reunião com o Tribunal de Justiça; • Realizar 01 reunião com Ministério Público; • Intensificar a divulgação do Parecer Jurídico nº 10/2012/CFESS para 100% dos profissionais através do site CRESS; • Acompanhar a 100 % dos editais de convocação dos concursos públicos realizados pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público - MA 	<ul style="list-style-type: none"> • 2.800(Dois Mil e oitocentos) profissionais alcançados através do CRESS informa. • Monitoramento de nomeações dos aprovados no TJ e no Ministério Público realizado.
5. Intensificar a ação fiscalizadora do CRESS/MA.	<ul style="list-style-type: none"> • 240 visitas de fiscalização até o final de 2014. • Notificar 100% das instituições e profissionais que estejam em desacordo com a Resolução CFESS Nº 493/06. 	<ul style="list-style-type: none"> • 192(cento e noventa e duas) instituições visitadas; • 170(cento e setenta) profissionais alcançados pelas visitas de fiscalização; • 30(Trinta) notificações efetivadas por descumprimento das condições éticas e técnicas do trabalho do Assistente Social; • 05 instituições e profissionais que sanaram a irregularidade
6. Divulgação das atividades realizadas pela fiscalização.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação de 06 textos informativos no CRESSInforMa. 	<ul style="list-style-type: none"> • 03(Três) matérias divulgadas nas ferramentas de comunicação do CRESS/MA.
7. Participar e fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs,	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social Fiscal participando do Encontro regionalizado das COFIs. 	<ul style="list-style-type: none"> • 02(Duas) assistentes sociais fiscais presentes no Encontro regionalizado das COFIs; • 02 (Duas) instrumentais socializados entre os Assistentes Sociais.
8. Ação pedagógica com os profissionais recém-inscritos.	<ul style="list-style-type: none"> • 24 reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • 22 (Vinte e duas)Reuniões de orientação sobre exercício profissional e registro profissional realizadas.
9. Acompanhar a implementação do cadastro	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos campos de estágio encontrados durante 	<ul style="list-style-type: none"> • 55 (Cinquenta e Cinco) campos de estágio

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

<p>nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta, fomentando também a continuidade das atividades do Fórum Estadual de Supervisores.</p>	<p>visitas de fiscalização mapeadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos campos de estagio identificados, cadastrados no sistema web; • Participação em 100% das atividades programadas pelo Fórum estadual de Supervisores; • 100% das Instituições e profissionais supervisores que estiverem em desacordo com as prerrogativas postas pela Resolução CFESS nº 533/08, notificados. 	<p>identificados e mapeados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01(uma) atividade realizada – Seminário ABEPSS Itinerante; • 06 (seis) instituições notificadas por descordo à Resolução CFESS nº 533/08 • 6(seis) instituições orientadas para readequações à Resolução CFESS nº 533/08 .
<p>10. Fortalecimento da política de Educação Permanente para os assistentes sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação das agentes fiscais em 100% dos eventos de capacitação promovidos pelo CRESS; • 01 evento; • 01 assistente social fiscal participando nos eventos do conjunto CFESS/CRESS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação das agentes fiscais em 100% das capacitações realizadas; • Participação das Assistentes Sociais Fiscais em 100% dos eventos promovidos pelo conjunto CFESS/CRESS; • Realização de 02(dois) eventos de capacitação realizados pelo CRESS/MA em decorrência das visitas de fiscalização;
<p>11. Realizar atividades de atualização de dados cadastrais dos assistentes sociais e instituições visitadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das assistentes sociais que receberam a visita da fiscalização com cadastro atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • 182(cento e oitenta e duas) Atualizações cadastrais realizadas.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

EIXO: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.
1.Fortalecer a Comissão Ampliada de Ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) reunião ampliada e 11 (onze) ordinárias; • 2 (duas) sessões de estudos sobre o código de ética, lei de regulamentação da profissão e novo código processual disciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> • 2(duas) Reuniões realizadas.
2.Viabilizar as atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011– 2014: “Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência”.	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha do Conjunto CFESS/CRESS divulgada nos canais de comunicação do CRESS/MA. • Alcance de 100% dos Assistentes Sociais cadastrados para recebimento do CRESS InforMA online. <p>Realizado 1(um) minicurso “O Trabalho do Serviço Social no Contexto da Violência Urbana” para 61 participantes no 35º Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão.</p>
3.Reforçar as lutas, no âmbito da sociedade, do judiciário e do legislativo, sobretudo fortalecendo e apoiando aprovação do PLC 122/06 na íntegra em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa. • Participar de 50% dos eventos específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de 200 cartazes do dia da visibilidade do orgulho homossexual. • Publicização de 1(uma) nota do CRESS InforMA online sobre a temática.
4.Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero.	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar 100% dos profissionais cadastrados para recebimento do CRESS Informa; • Attingir 100% dos movimentos LGBT; 	
5.Promover o primeiro Curso Ética e Movimento da Gestão garantindo que os participantes sejam da Comissão Permanente de Ética e os multiplicadores sejam os Conselheiros da Gestão do CRESS e	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar 80% dos novos membros da Comissão Permanente de Ética e conselheiros do CRESS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado um curso ética em Movimento com 23 participantes em São Luis-MA .

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

integrantes das demais Comissões		
6. Dar continuidade à luta pela implementação da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em articulação com o movimento feminista e outros movimentos sociais, assim como as demais ações de luta contra a violência contra a mulher.	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) reunião ampliada 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado 1 (um) minicurso no 35º Encontro de Assistentes Sociais sobre Relações de Gênero e os desafios e os desafios da diversidade no contexto urbano para 29 participantes. Participação em 9 (nove) Reuniões do Conselho Estadual da Mulher. Participação em 8 (oito) Reuniões no Conselho Municipal da Condição Feminina.
7. Pautar junto à categoria a defesa da Reforma Agrária, posicionando-se frente às violências ocorridas no campo.	<ul style="list-style-type: none"> Produzir um levantamento sobre inserção dos assistentes sociais nas questões do campo; 2 (duas) reuniões ampliadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado minicurso sobre Relações Campo X Cidade no 35º Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão com 19 participantes.
8. Ampliar a visibilidade do papel da COFI, da Comissão Permanente de Ética e das Comissões de Instrução	<ul style="list-style-type: none"> Editar e publicar folder informativo sobre o papel de cada comissão com 3.000 exemplares; Divulgação de 06 notas ou textos nos meios de comunicação do CRESS sobre as ações destas comissões; 03 reuniões ampliadas 	Quatro reuniões promovidas para capacitação das comissões de Instrução processual. Participação na Capacitação para Agentes Multiplicadores do Curso Ética em Movimento, realizado no Rio de Janeiro pelo CFESS.

EIXO: SEGURIDADE SOCIAL		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
1. Participar e acompanhar o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) defendendo a sua exequibilidade em consonância com a Lei 12.435/11 e 12.470/11.	<ul style="list-style-type: none"> Participar 80% das reuniões mensais do CEAS e fórum permanente de assistência social. Promover 1 roda de conversa em cada trimestre. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação em 12 (doze) reuniões do CEAS.
2. Promover estudos e seminário visando o aprofundamento das discussões sobre a atuação da categoria na área da Seguridade Social.	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar em, no mínimo, 50% o número de participantes da Comissão de Seguridade Social Realizar 1 Seminário 	<ul style="list-style-type: none"> 1 Seminário realizado para 50 Assistentes Sociais em Pinheiro -MA.
3. Promover estudos e seminário visando o aprofundamento das discussões sobre a atuação da	<ul style="list-style-type: none"> Articulação permanente com o Serviço Social do INSS 	<ul style="list-style-type: none"> Participação em 1 (uma) reunião de capacitação de Assistentes Social do INSS.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

categoria na área da Seguridade Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir 100% o cronograma de reuniões da comissão • Promover 1 roda de conversa anualmente. 	
4. Priorizar ações conjuntas com o movimento social contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover 02 rodas de conversas no ano sobre a temática. • Cumprir 100% o cronograma de reuniões da comissão • Realizar 01 Seminário. <p>Participar 100% das reuniões do Fórum</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de 1 (uma) reunião para debate da reestruturação do Serviço Social no Hospital Universitário. • Participação na Plenária dos Assistentes Sociais da Saúde realizada pelo CFESS. • Realizado 1 (um) seminário sobre Serviço Social na Saúde para 110 assistentes sociais.
5. Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, aprofundando as discussões sobre o direito à moradia, o direito dos povos indígenas, da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nos seus territórios.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) comissão criada e em efetivo funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de 1 (um) minicurso sobre o tema com 20 inscritos. • Realizado 1 (um) minicurso sobre as Relações Étnico-Raciais no Contexto do Direito à Cidade no 35º Encontro de Assistentes Sociais para 20 assistentes sociais. • Realizado 1 (um) minicursos sobre “O Serviço Social na Política Habitacional” no Encontro de Assistentes Sociais para 20 profissionais inscritos.
6. Aprofundar o debate junto às/os assistentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, considerando a tramitação no parlamento do Estatuto da Pessoa com Deficiência e as mudanças conceituais em vigor, conforme Convenção da ONU.	<ul style="list-style-type: none"> • - Editar e publicar um CRESS / Manifesta sobre a temática com tiragem de 5.000 exemplares. • - Promover debate sobre o tema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado 1 (um) minicurso sobre o trabalho do Assistente social e a Acessibilidade no 35º Encontro de Assistentes Sociais com 11 assistentes sociais inscritos.
7. Promover estudos, seminários, pesquisas e ações de fortalecimento para a inserção e atuação do assistente social na educação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 1 minicurso sobre serviço social na educação. • Realizar 12 reuniões. • Elaborar 1 um mapeamento sobre a inserção do Assistente Social na Educação . <p>Construir 3 pautas e divulgar nas ferramentas de comunicação do CRESS sobre a inserção do Assistente Social na Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada uma reunião com na Assembleia Legislativa objetivando a aprovação do PL 034/2014 que garante a inserção do Assistente Social nas Unidades de Ensino Estaduais.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

EIXO:FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
1.Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades (ABEPSS, CFESSE ENESSO)sobreos 20% da cargahoráriado curso presencial que pode, segundo aLDB, ser realizadaàdistância.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 ciclo de debate. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada 1(uma) reunião em parceria com a ABEPSS para lançamento da Cartilha sobre Incompatibilidade da graduação à distância e o Serviço Social para 61 pessoas e representantes de 7 (sete) universidades.
2.Recomendar adiscussão do Código Processual deÉtica nadisciplina de Ética Profissional.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 visita as UFA's presenciais; 01 reunião com o corpo docente das UFA's 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 (três) palestras proferidas em Universidade sobre o código de ética.
3.Fortalecer osFórums deSupervisão, com vistas aoestreitamento das relações entreos CRESS, ABEPSS,UFAs e as instituiçõescampos de estágio, socializando informaçõesentreos CRESS, ENESSO eo CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> • 80% de participação nas reuniões e outras atividades do Fórum; 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado 1(uma) Oficina para em parceria com a ABEPSS para 72 profissionais.

EIXO:COMUNICAÇÃO		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
1.Fortalecimento da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS	<ul style="list-style-type: none"> • Manter de 3 ferramentas de comunicação (Site, página no facebook, CRESS informa online). • Publicar 3 edições do CRESS Informa impresso com tiragem de 3.500. exemplares cada por edição. • -Criar e Manter1 (um) Banco de Fontes. • Divulgar o Código de Ética da Profissão e Lei de Regulamentação da Profissão na Versão LIBRAS nas Ferramentas de Comunicação do CRESS 2^a Região. • Realizar 6 Reuniões da comissão de comunicação e 2 sessões de estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> • 3(três) canais de notícias em funcionamento: Site: 88 notícias publicadas em 2014 Página no Facebook: 258 publicações em 2014. CRESS Informa : 52 boletins eletrônicos enviados em 2014. • Publicação de 1CRESS InforMA impresso com 3.500 exemplares impressos. • Realizada 5 (cinco) reuniões da Comissão de Comunicação em 2014. Publicado 2 (duas) notas no CRESS InforMA sobre Código de Ética da Profissão e Lei de Regulamentação da Profissão na Versão LIBRAS e em áudio.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

2.Promover visibilidade da profissão no Maranhão.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de 100% das campanhas do Conjunto CFESS CRESS nas redes sociais e demais ferramentas de comunicação. • 4 matérias publicadas na imprensa local sobre temas do Serviço Social • Criação de uma revista online para publicação de experiências do processo de trabalho do assistente social. <p>Divulgar 90% do conteúdo recebido das comissões de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizada divulgação da Campanha do conjunto CFESS/CRESS “Serviço social na defesa do direito à cidade no contexto dos megaeventos”. - Distribuição de 300 cartazes da campanha, 500 cartões-postais e 500 marcadores de páginas. -Divulgação de 3 matérias no Boletim Eletrônico CRESS InforMA. -.
3.Participação em eventos e realização de eventos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 9 reuniões e 3 sessões de estudo da comissão de comunicação. • Realizar 1 Oficina Media Training para os conselheiros CRESS/MA. • Realizar um evento para profissionais da comunicação 	Realizada 5 (cinco) reuniões da Comissão de Comunicação.

EIXO:ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO		
AÇÕES	METAS PLANEJADAS	METAS EXECUTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
1. Definição do valor da anuidade para o exercício de 2014 para pessoa física e jurídica.,	<ul style="list-style-type: none"> • Corrigir em 8% a anuidade de 2014 sobre o valor da anuidade de 2013; • Manter os descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Anuidade corrigida em 8%. • Mantido desconto de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade 2015 pago em cota única.
2. Definição dos valores das taxas e emolumentos a serem praticados em 2014.	<ul style="list-style-type: none"> • Corrigir em 6,5% os valores de taxas e emolumentos; • Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 658/2013, que trata de anuidades e taxas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Valores das Taxas e Emolumentos corrigidos em 6,5%.
3. Fortalecer a rotina de monitoramento quanto ao número de registros, cancelamentos, substituição da certidão de colação de grau pelo diploma e suspensão	<ul style="list-style-type: none"> • 04 reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • 488(Quatrocentos e oitenta e oito) Processos de Inscrição analisado e deferidos. • 38(trinta e oito) Processos de transferência de

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

<p>profissional, em âmbito estadual, com destaque para o tipo de instituição de formação (pública ou privada, presencial ou à distância), com vistas a contribuir com os debates que envolvem a formação profissional;</p>		<p>registros analisados e concluídos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 70 (Setenta) Processos de cancelamento de registro analisados e concluídos. • 8 (oito)Processos de inscrição secundárias analisados e concluídos. • 33(Trina e três) Processos de segunda via de Identidade Profissional analisados e concluídos. • 7(Seite)Processos de reinscrição analisados e concluídos. • 217(duzentos e dezessete) processos de entrega de diplomas analisados e concluídos. • 15 (Quinze)Processos de Licitação concluídos. • 1(Um)processo de desagrafo em iniciado. • 3(Três) Denúncias Éticas recebidas. • 8(Oito)Processo de natureza administrativa iniciados.
<p>4. Realização e participação em encontros, Seminários e ursos de Capacitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Encontro Estadual; • 02 Cursos Ética em Movimento; • 01 Seminário de Seguridade Social; • 01 Seminário Sócio -Juridico; • 01 Seminário Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado um Encontro Estadual de Assistentes Sociais com a participação de 224 participantes. • Realizado 2(dois) cursos ética em Movimento, totalizando 70 (setenta) Assistentes Sociais inscritos. • Realizado um seminário descentralizado para50 inscritos. • Realizado 1(um) Seminário de Assistentes Sociais da saúde para 100 inscritos.
<p>5. Promover convênios com empresas que favoreçam descontos aos assistentes sociais adimplentes com o Conselho;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 02 convênios na área de educação; • 01 convênio na área de esporte e laser. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantido 2 (dois) Convenios na área da Educação para Assistentes Sociais Adimplentes COLÉGIO UpaonAçú e Universidade UNDB.
<p>6. Promover Ações de mobilização institucional da categoria no Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 02 Assembleias Gerais • 01 eleição 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada 2 (duas) Assembleias Geral Ordinárias da Categoria. • Realizada um Processo Eleitoral com a participação de 1/5 dos Assistentes Sociais Ativos.
<p>7. Promover adescentralização políticae administrativo-financeiradas ações dosCRESS;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 03 núcleos 	<ul style="list-style-type: none"> • Um Núcleo de Assistentes Sociais em Funcionamento.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

		<ul style="list-style-type: none"> • Realizada 1(uma) reunião com a participação de 12(doze) assistentes Sociais para rearticulação do Núcleo de Imperatriz • Realização de cine debate para 20(vinte) pessoas. • Realização de 1 curso Capacitação em ética em Imperatriz para 40 assistentes sociais..
8. Criação de comissão interna, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as, para em até dois anos: elaborar e implementar sua Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas; elaborar ou adequar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração; instituir a avaliação de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> • 02 reuniões ampliadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Criada uma Comissão de Gestão do Trabalho para discutir e elaborar o Plano de Cargos Carreiras e remunerações. • Realizada 3 Reuniões com a Comissão de Gestão do Trabalho para debater sobre a elaboração do Plano de Cargos Carreiras e remunerações.
9. Participar dos estudos sobre o material utilizado para a realização do lacre profissional de forma a garantir a inviolabilidade do material técnico sigiloso do Serviço Social, a exemplo do CRESS 17ª região, com vistas à padronização e uniformização.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 debate 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação no 43 Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS no qual o tema foi debatido.
10. Participar do encontro com as assessorias jurídicas e conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS no Seminário Nacional Administrativo-Financeiro, realizado no primeiro ano de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em 1 Seminário para Assessores jurídicos realizado pelo CFESS(Brasília-DF). • Participação em 1(um) seminário para conselheiros fiscais e assessores contábeis realizado pelo CFESS(Brasília-DF). • Participação no Encontro Descentralizado do Nordeste realizado pelo CRESS/AL. • Participação no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS (Brasília-DF). • Participação na Plenária Nacional dos Assistentes Sociais da Saúde realizada pelo CFESS(Brasília-DF). • Participação no Encontro Nacional dos Assistentes Sociais do INSS, realizado em Brasília-DF pelo CFESS.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

<p>11. Desenvolver mecanismo de cumprimento à lei de acesso a informação (lei nº. 12.527/20110).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar documentos de gestão (relatório de gestão, balanço patrimonial, lista de convênios e contratos etc...) para os Assistentes Sociais do CRESS/MA	<ul style="list-style-type: none">• Documentos disponíveis no site do CRESS/MA (Relatório de Gestão 2013 , Balanço patrimonial 2013 e 2014, Balanço Financeiro 2013 e 2014, Tabela de remuneração de servidores 2013 e 2014, Lista de contratos administrativos do CRESS/MA 2013 e 2014• Balanço Financeiro de 2013 disponível no CRESS Informa.• Pautada prestação de Contas na em duas Assembleia Ordinária dos Assistentes Sociais do Maranhão.• Apresentação do Relatório de Gestão 2013 para os Assistentes Sociais inscritos no 35º Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão.
---	---	--

São Luis, 26 de fevereiro de 2015



Ana Margarida Barbosa Santos
A. S. CRESS Nº 1.610 – 2ª Reg/MA
Presidente

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

INDICADORES

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o monitoramento da metas previstas e avaliação dos serviços executados pelo Conselho como também:

- Melhorar a qualidade da fiscalização do exercício profissional;
- Diminuir os índices de inadimplência;
- Dar visibilidade às ações do CRESS 2.^a Região;
- Promover a aproximação entre os profissionais e o conselho;
- Aumentar as ações de orientação sobre o registro profissional.

1. INDICADOR: FISCALIZAÇÕES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL;

RESPONSÁVEL: Setor Fiscalização

FINALIDADE: Medir a quantidade de ações de fiscalizações de exercício profissional de assistentes sociais em relação à quantidade de ações previstas no plano de ação e metas.

1.1 Foram realizadas 192 (cento e noventa e duas) fiscalizações em locais de trabalho, com identificação de 283 (duzentos e oitenta e três) assistentes sociais participando das reuniões das visitas de fiscalização.

1.2 Foram feitas 30 (trinta) notificações sobre irregularidades no exercício profissional de assistente social;

1.3 Foram realizadas 24 reuniões de orientação a assistentes sociais recém-inscritas no ato de recebimento de registros;

1.4 Foram identificados e mapeados 55 (cinquenta e cinco) campos de estágio em Serviço Social, dos quais 06 campos/instituições e supervisores estavam em desacordo com a Resolução CFESS nº 533/08;

ANÁLISE:

O setor de fiscalização do CRESS 2.^a Região/MA realizou 192 visitas de fiscalização em locais de trabalho de assistentes sociais, atingindo o percentual de 80% do planejado para o ano de 2014. Nestas visitas foram priorizadas a verificação das condições éticas e técnicas do exercício profissional e do cumprimento da lei 12.317/2010 (30 horas de trabalho para assistentes sociais), ocorrendo a notificação de 100% das irregularidades constatadas.

Foram realizados aproximadamente 65 orientações/atendimentos através de e-mail, atendendo a esclarecimentos e/ou queixas de diversas ordens, em geral voltados para irregularidades do exercício profissional do Assistente Social, condições éticas e técnicas do exercício profissional, estágio em Serviço Social, Lei das 30 horas.

No que diz respeito às reuniões realizadas com os profissionais recém-inscritos no momento de entrega dos documentos de identidade profissional, foram realizadas 24, atingindo-se 100% do previsto nas ações planejadas.

2. INDICADOR: ATENDIMENTOS/SERVIÇOS PRESTADOS;

RESPONSÁVEL: Setor Administrativo

FINALIDADE: Medir o percentual de atendimentos em relação à quantidade de serviços prestados no mesmo período do exercício anterior;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ANO: 2014

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	%
REGISTRO PRINCIPAL PF	488	55,14%
ENTREGA DE DIPLOMAS PF	217	24,52%
CANCELAMENTO DE REGISTRO PF	70	7,91%
TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PF	38	4,29%
2.a VIA DOC DE IDENTIDADE PROF. PF	33	3,73%

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

PROCESSOS LICITAÇÃO	15	1,69%
REINSCRIÇÃO DE REGISTRO PF	7	0,79%
DENÚNCIAS ÉTICAS	3	0,34%
DESAGRAVO	1	0,11%
REGISTRO SECUNDÁRIO PF	8	0,90%
OUTROS	5	0,56%
TOTAIS	885	100,00%

ANÁLISE:

No ano de 2014 a maior quantidade de atendimentos no setor administrativo foi o de registro principal PF com 55,14% do total de processos, a segunda maior quantidade atendimento foi a de entrega de diploma PF com 24,52% do total de processos.

A principal demanda do setor de registro tem sido a análise e confirmação de autenticidade de diplomas/certidões junto às instituições de ensino superior particulares na modalidade à distância e presencial.

Foram enviados 58 ofícios solicitando confirmação de autenticidade de diplomas, certidões e ou certificados com suspeitas de irregularidades, como também 13 ofícios solicitando relação de formandos do curso de Serviço Social a instituições de ensino superior privadas. Neste sentido, foram confirmadas 03 falsificações de diplomas, sendo os processos de registro indeferidos e encaminhados ao setor jurídico para devidas providências;

3. INDICADOR: REGISTRO DE PF E PJ

RESPONSÁVEL: Setor Administrativo

FINALIDADE: Medir o percentual de solicitações de registros PF e PJ, em relação ao mesmo período no exercício anterior.

PROCESSOS DE REGISTRO ANO: 2014

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014
REGISTRO PRINCIPAL PF	654	488
TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PF	52	38
REGISTRO SECUNDÁRIO PF	08	07
REGISTRO PRINCIPAL PJ	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE REGISTRO PJ	-	-
REGISTRO SECUNDÁRIO PJ	-	-
TOTAIS	714	533

ANÁLISE:

No ano de 2014 houve redução de 25,38% no número de registros de assistentes sociais, redução de 26,92% nos registros por transferência e redução 12,50% nos registros de inscrições secundárias. Não houve registros de PJ em 2014.

4. INDICADOR: INADIMPLÊNCIA

RESPONSÁVEL: Tesouraria

FINALIDADE: Medir o percentual de assistentes sociais registrados PF em débito em relação ao total de registrados inscritos.

End: Rua São João ou Rua 13 de Maio 121 - Centro – Cep: 65010-600 - São Luís/MA

Telefones: (98) 3222 7676 – 3232 6029 – 3232 2557

Site: www.cressma.org.br / E-mail: cressma@veloxmail.com.br / cress2ma@gmail.com

Horário de Funcionamento: das 13:00 às 19:00 (segunda a sexta – feira)

CNPJ: 06.042.030/0001-47

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 2.^a REGIÃO/MA

4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS 2014 - CRESS/MA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Registro PF Ativas - Exercício	3.049
Registro PF Ativas - Suspensas	136
Registro PF Ativas - Sem Endereço	18
Registro PF Ativas - Dispensadas	391
Registro PF Ativas - Registro Secundário	54
TOTAL	3.648

4.2. COMPORTAMENTO DA INADIMPLÊNCIA ANUAL

EXERCÍCIO	N.º A. S.	INADIMPLÊNCIA	
		NÃO PAGANTES	% DE INADIMPLÊNCIA
2009	1.605	156	9,72%
2010	1.743	193	11,07%
2011	1.991	260	13,06%
2012	2.129	384	18,04%
2013	2.778	597	21,49%
2014	3.648	1312	35,96%

ANÁLISE:

A inadimplência do exercício de 2014 é de 35,96% do total de assistentes sociais inscritos ativos.

O CRESS/MA vai intensificar a cobrança de anuidades de exercícios anteriores através da Comissão de Combate a Inadimplência.

5. INDICADOR: ARRECADAÇÃO

RESPONSÁVEL: Tesouraria

FINALIDADE: Medir o percentual de aumento ou diminuição da arrecadação em relação ao mesmo período no exercício anterior.

ARRECADAÇÃO 2013	R\$ 662.190,54
ARRECADAÇÃO 2014	R\$ 763.839,27
DIFERENÇA APURADA	R\$ 101.648,73

ANÁLISE:

No ano de 2014 o valor total da arrecadação foi superior em 15,35% em comparação ao mesmo período do exercício de 2013.

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	763.839,27	662.190,54	Despesa Orçamentária	701.103,10	562.502,19
RECEITA REALIZADA	763.839,27	662.190,54	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	696.378,10	562.502,19
RECEITA CORRENTE	763.839,27	662.190,54	DESPEZA CORRENTE	689.427,10	548.545,94
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	680.722,35	543.422,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.853,45	218.977,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.722,35	543.422,48	ENCARGOS PATRONAIS	82.299,45	68.076,21
ANUIDADES	680.722,35	543.422,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.546,51	224.470,05
RECEITA DE SERVIÇOS	39.147,28	46.884,67	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.153,45	8.591,54
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	32.327,12	40.468,52	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.781,96	19.263,73
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	949,43	1.866,83	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.792,28	9.167,02
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.870,73	4.549,32	DESPEZA DE CAPITAL	6.951,00	13.956,25
FINANCEIRAS	19.703,58	888,97	INVESTIMENTOS	6.951,00	13.956,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.703,58	888,97	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.725,00	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.703,58	888,97			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		39.518,28			
Transferencias Intragovernamentais		39.518,28			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.266,06	31.476,14			
DÍVIDA ATIVA	3.066,97				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.587,54	1.458,58			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	19.611,55	30.017,56			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.165.777,81	1.000.833,00	Pagamentos Extraorçamentários	1.163.916,51	997.784,20
Saldo em espécie do Exercício Anterior	112.211,27	9.474,12	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	176.808,74	112.211,27
Total:	2.041.828,35	1.672.497,66		2.041.828,35	1.672.497,66

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2014

Ana Margarida Barbosa Santos
 Presidente
 CRESS n.º 1.610/MA
 303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
 1.ª Tesoureira
 CRESS n.º 1.843/MA
 252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
 Contador
 CRC n.º 011396-O/MA
 623.682.653-68

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	864.500,00	933.660,00	763.839,27	169.820,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	641.500,00	693.660,00	680.722,35	12.937,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	641.500,00	693.660,00	680.722,35	12.937,65
ANUIDADES	641.500,00	693.660,00	680.722,35	12.937,65
Pessoa Física	436.700,00	488.860,00	561.702,95	-72.842,95
Pessoa Jurídica	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Anuidades de Exercícios Anteriores	200.400,00	200.400,00	119.019,40	81.380,60
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	39.147,28	45.852,72
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	52.000,00	52.000,00	32.327,12	19.672,88
Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	32.327,12	17.672,88
Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.000,00	12.000,00	949,43	11.050,57
Pessoa Física	12.000,00	12.000,00	949,43	11.050,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	5.870,73	15.129,27
Revistas	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Livros	8.000,00	8.000,00	2.150,73	5.849,27
Publicações Diversas	8.000,00	8.000,00	3.720,00	4.280,00
FINANCEIRAS	0,00	17.000,00	19.703,58	-2.703,58
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	17.000,00	19.703,58	-2.703,58

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	17.000,00	19.703,58	-2.703,58	
Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional		0,00	17.000,00	19.703,58	-2.703,58	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
Transferencias Intragovernamentais		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
Contrib p auxilio Desenv Ativ Fiscalização		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.000,00	88.000,00	24.266,06	63.733,94	
DÍVIDA ATIVA		20.000,00	20.000,00	3.066,97	16.933,03	
Tributária (Anuidades)		20.000,00	20.000,00	3.066,97	16.933,03	
MULTAS DE INFRAÇÕES		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
Pessoas Físicas		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	1.587,54	3.412,46	
Restituições		5.000,00	5.000,00	1.587,54	3.412,46	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		58.000,00	58.000,00	19.611,55	38.388,45	
Receitas Não Identificadas		8.000,00	8.000,00	174,44	7.825,56	
Rec c/ Insc em Enc Congressos e Eventos diversos		40.000,00	40.000,00	16.554,50	23.445,50	
Ressarcimento de desp bancarias/cob compartilhada		10.000,00	10.000,00	2.882,61	7.117,39	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		864.500,00	933.660,00	763.839,27	169.820,73	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		864.500,00	933.660,00	763.839,27	169.820,73	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	796.500,00	891.660,00	692.065,10	689.427,10	680.295,34	199.594,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.200,00	400.200,00	351.152,90	351.152,90	343.290,88	49.047,10
REMUNERAÇÃO PESSOAL	300.200,00	307.200,00	268.853,45	268.853,45	268.853,45	38.346,55
Salários	178.200,00	168.200,00	160.552,21	160.552,21	160.552,21	7.647,79
Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	4.000,00	3.925,53	3.925,53	3.925,53	74,47

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Cargo em Comissão	62.000,00	68.000,00	58.665,44	58.665,44	58.665,44	9.334,56
Gratificação de Natal 13º Salário	19.000,00	23.000,00	20.760,41	20.760,41	20.760,41	2.239,59
Férias	19.000,00	23.000,00	16.613,51	16.613,51	16.613,51	6.386,49
1/3 de Férias - CF/88	8.000,00	10.000,00	5.537,87	5.537,87	5.537,87	4.462,13
Abono Pecuniário	4.000,00	6.000,00	2.552,83	2.552,83	2.552,83	3.447,17
Indenizações Trabalhistas	10.000,00	5.000,00	245,65	245,65	245,65	4.754,35
ENCARGOS PATRONAIS	89.000,00	93.000,00	82.299,45	82.299,45	74.437,43	10.700,55
INSS Patronal	65.000,00	69.000,00	64.164,10	64.164,10	58.408,00	4.835,90
FGTS	20.000,00	20.000,00	15.524,96	15.524,96	13.831,19	4.475,04
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	4.000,00	4.000,00	2.610,39	2.610,39	2.198,24	1.389,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.300,00	437.100,00	303.184,51	300.546,51	299.276,77	133.915,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL	22.500,00	28.300,00	22.026,44	22.026,44	22.026,44	6.273,56
Vale Transporte	2.500,00	2.500,00	1.179,60	1.179,60	1.179,60	1.320,40
Plano de Saúde	20.000,00	18.000,00	17.203,64	17.203,64	17.203,64	796,36
Auxílio Transporte	0,00	7.800,00	3.643,20	3.643,20	3.643,20	4.156,80
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	201.600,00	235.600,00	175.146,79	175.146,79	175.146,79	60.453,21
MATERIAL DE CONSUMO	36.600,00	29.600,00	18.513,86	18.513,86	18.513,86	11.086,14
Materiais de Expediente	5.000,00	5.000,00	3.466,35	3.466,35	3.466,35	1.533,65
Publicações Técnicas	8.000,00	8.000,00	5.561,70	5.561,70	5.561,70	2.438,30
Carteiras de Identificação Profissional	8.000,00	8.000,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	3.350,00
Materiais de Informática	6.000,00	3.000,00	2.677,00	2.677,00	2.677,00	323,00
Material de Copa e Cozinha	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Gêneros de Alimentação	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	4.000,00	2.200,00	2.158,81	2.158,81	2.158,81	41,19
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	67.000,00	74.500,00	54.438,65	54.438,65	54.438,65	20.061,35
Serviço de Assessoria e Consultoria	18.000,00	19.500,00	18.310,00	18.310,00	18.310,00	1.190,00
Serviços Advocatícios	18.000,00	22.000,00	21.960,00	21.960,00	21.960,00	40,00
Serviços de Informática	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	2.700,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.000,00	1.000,00	705,26	705,26	705,26	294,74
Remuneração de Menores Aprendizizes	8.000,00	8.000,00	4.718,31	4.718,31	4.718,31	3.281,69
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00
Demais Serviços Profissionais	7.000,00	14.000,00	6.655,08	6.655,08	6.655,08	7.344,92
Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	3.000,00	990,00	990,00	990,00	2.010,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DIÁRIAS	22.000,00	41.000,00	30.060,00	30.060,00	30.060,00	10.940,00
Funcionários	8.000,00	22.000,00	19.610,00	19.610,00	19.610,00	2.390,00
Conselheiros	10.000,00	12.000,00	7.285,00	7.285,00	7.285,00	4.715,00
Colaboradores	4.000,00	7.000,00	3.165,00	3.165,00	3.165,00	3.835,00
PASSAGENS	44.000,00	66.000,00	59.643,18	59.643,18	59.643,18	6.356,82
Funcionários	18.000,00	40.000,00	36.646,68	36.646,68	36.646,68	3.353,32
Conselheiros	18.000,00	18.000,00	16.994,50	16.994,50	16.994,50	1.005,50
Colaboradores	8.000,00	8.000,00	6.002,00	6.002,00	6.002,00	1.998,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	15.000,00	18.000,00	10.535,10	10.535,10	10.535,10	7.464,90
Funcionários	6.000,00	9.000,00	6.733,41	6.733,41	6.733,41	2.266,59
Conselheiros	6.000,00	6.000,00	2.974,50	2.974,50	2.974,50	3.025,50
Colaboradores	3.000,00	3.000,00	827,19	827,19	827,19	2.172,81
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	6.500,00	1.956,00	1.956,00	1.956,00	4.544,00
Funcionários	2.000,00	3.500,00	1.956,00	1.956,00	1.956,00	1.544,00
Conselheiros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Colaboradores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Depreciação e Amortização Bens Móveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação e Amortização Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperavel	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	134.200,00	169.200,00	106.011,28	103.373,28	102.103,54	63.188,72
Serviços de Informática	14.000,00	16.500,00	14.956,88	14.956,88	13.687,14	1.543,12
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.500,00	3.000,00	420,00	420,00	420,00	2.580,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.000,00	3.000,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	476,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	18.000,00	25.000,00	19.038,00	16.400,00	16.400,00	5.962,00
Seguros de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	537,16	537,16	537,16	462,84
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	6.000,00	6.000,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	2.210,00
Locação de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.500,00
Serviços de Energia Elétrica	6.000,00	6.000,00	4.170,66	4.170,66	4.170,66	1.829,34
Serviços de Água e Esgoto	600,00	600,00	354,40	354,40	354,40	245,60
Postagem de Correspondência de Cobrança	6.000,00	9.000,00	5.362,20	5.362,20	5.362,20	3.637,80
Postagem de Correspondência Institucional	6.000,00	14.000,00	11.223,70	11.223,70	11.223,70	2.776,30
Serviços de Telecomunicações	12.000,00	12.000,00	9.864,70	9.864,70	9.864,70	2.135,30
Serviços de Internet	14.000,00	11.000,00	1.064,94	1.064,94	1.064,94	9.935,06
Assinaturas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Impressos Gráficos	16.000,00	32.000,00	17.423,40	17.423,40	17.423,40	14.576,60
Cópias e Microfilmagem de Documentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Encadernação de Documentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviço de Alimentação	14.000,00	14.000,00	10.781,24	10.781,24	10.781,24	3.218,76
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.500,00	16.500,00	9.153,45	9.153,45	9.153,45	7.346,55
TRIBUTOS	9.000,00	9.500,00	2.531,54	2.531,54	2.531,54	6.968,46

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Impostos e Taxas	4.000,00	5.000,00	2.531,54	2.531,54	2.531,54	2.468,46
Despesas Judiciais	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	7.000,00	6.621,91	6.621,91	6.621,91	378,09
Fundo Nacional CFESS CRESS	6.500,00	7.000,00	6.621,91	6.621,91	6.621,91	378,09
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	20.860,00	18.781,96	18.781,96	18.781,96	2.078,04
Indenizações, Restituições e Reposições	1.500,00	3.500,00	2.041,96	2.041,96	2.041,96	1.458,04
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	12.000,00	17.360,00	16.740,00	16.740,00	16.740,00	620,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00	17.000,00	9.792,28	9.792,28	9.792,28	7.207,72
Taxa Sobre Serviços Bancários	12.000,00	15.000,00	9.792,28	9.792,28	9.792,28	5.207,72
Despesas Com Cobrança	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	68.000,00	42.000,00	6.951,00	6.951,00	6.951,00	35.049,00
INVESTIMENTOS	68.000,00	42.000,00	6.951,00	6.951,00	6.951,00	35.049,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reformas	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	28.000,00	22.000,00	6.951,00	6.951,00	6.951,00	15.049,00
Móveis e Utensílios	8.000,00	8.000,00	1.661,00	1.661,00	1.661,00	6.339,00
Máquinas e Equipamentos	8.000,00	5.000,00	1.670,00	1.670,00	1.670,00	3.330,00
Equipamentos de Processamento de Dados	8.000,00	6.000,00	3.620,00	3.620,00	3.620,00	2.380,00
Sistemas de Processamento de Dados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Biblioteca	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	864.500,00	933.660,00	699.016,10	696.378,10	687.246,34	234.643,90
SUPERÁVIT	0,00	0,00	64.823,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL	864.500,00	933.660,00	763.839,27	696.378,10	687.246,34	169.820,73

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	864.500,00	933.660,00	763.839,27	696.378,10	687.246,34	169.820,73

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2014

Ana Margarida Barbosa Santos
 Presidente
 CRESS n.º 1.610/MA
 303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
 1.ª Tesoureira
 CRESS n.º 1.843/MA
 252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
 Contador
 CRC n.º 011396-O/MA
 623.682.653-68

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	6.539,12	6.539,12	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.539,12	6.539,12	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	6.539,12	6.539,12	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	180.410,66	112.211,27	PASSIVO CIRCULANTE	36.451,54	17.302,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	176.808,74	112.211,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.862,02	6.539,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.269,74	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	3.601,92	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3.963,94	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	17.287,79	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	143.634,17	149.272,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.068,05	10.763,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	143.634,17	149.272,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	70.658,08	63.707,08	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	85.565,03	85.565,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	12.588,94	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	36.451,54	17.302,45

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	287.593,29	244.180,93
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	287.593,29	244.180,93
TOTAL	324.044,83	261.483,38	TOTAL	324.044,83	261.483,38

ATIVO FINANCEIRO	179.801,66	112.211,27	PASSIVO FINANCEIRO	39.089,54	22.027,45
ATIVO PERMANENTE	144.243,17	149.272,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				284.955,29	239.455,93

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2014

Ana Margarida Barbosa Santos
 Presidente
 CRESS n.º 1.610/MA
 303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
 1.ª Tesoureira
 CRESS n.º 1.843/MA
 252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
 Contador
 CRC n.º 011396-O/MA
 623.682.653-68

Notas Explicativas**1 - NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRESS 2.ª REGIÃO/MA EM 31/12/2014

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA é uma Autarquia Federal - Conselho de Fiscalização de Profissão Regulamentada regulamentado pela Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, tendo como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social na jurisdição no Estado do Maranhão, nos termos que dispõe a Lei 8.662/93 e com os princípios e normas gerais estabelecidos pelos Encontros Nacionais CFESS/CRESS.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os Conselhos de Fiscalizações de Profissões Regulamentadas estão em processo adequação aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em consonância com as novas Normas do Conselho Federal de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a convergência as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis que integram a prestação de contas do exercício de 2014 do CRESS 2.ª Região/MA foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do STN, parte da Lei n.º 4.320/64, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

DAS RECEITAS E DESPESAS

- As receitas são em sua maioria provenientes de Receitas Correntes - anuidades e taxas pagas por assistentes sociais inscritas ativas, sendo recebidas por via bancária (cobrança bancária), classificadas e escrituradas pelo regime de competência, em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
- As despesas foram realizadas para custeio das atividades de fiscalização, pessoal e encargos e outras despesas de natureza institucional, obedecendo às fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), sendo efetuadas através de ordem bancária e escrituradas pelo regime de competência em Sistema de Contabilidade Pública Informatizado seguindo os princípios aplicáveis as Entidades de Fiscalização de Exercício Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

As contas do Ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e do Passivo estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

No Ativo Circulante estão classificados as disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez imediata que foram mensuradas e avaliadas pelo valor original.

No Ativo Não Circulante, estão registrados os bens e direitos, notadamente no Imobilizado que representada os bens móveis e imóveis da entidade cuja mensuração foi feita pelo valor de aquisição.

As obrigações a curto prazo da entidade estão registradas no Passivo Circulante que basicamente são os Benefícios Previdenciários a Pagar: (INSS, FGTS e PIS s/ Folha), Fornecedores e Valores Restituíveis – Consignações.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade emitidas foram: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

No Balanço Orçamentário - O Orçamento Geral do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, aprovado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, fixou a receita e despesa para o exercício de 2014 em R\$ 864.500,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Durante o exercício de 2014, houve a necessidade de se fazer 01 (uma) reformulação orçamentária, aumentando o Orçamento Geral para R\$ 933.660,00 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

No exercício de 2014, no confronto entre Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas, foi constatado um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 64.823,17 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Foram inscritos em Restos a Pagar Processados, despesas empenhadas e liquidadas, correspondentes a Benefícios Previdenciários a Pagar (INSS, FGTS e PIS S/ Folha) e Prestador de Serviço (Implanta Informática) não pagos em 31 de dezembro de 2014 totalizando R\$ 9.131,76 (Nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos) e inscritos em Restos a Pagar Não Processados as despesas empenhadas correspondentes ao prestador de serviços gráficos – Máximo & Oliveira LTDA no valor de R\$ 2.638,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

No Balanço Financeiro - Os ingressos correspondentes às receitas orçamentárias atingiram o valor de R\$ 763.839,27 (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a uma arrecadação de 81,81% em relação à previsão orçamentária de 2014.

Do outro lado as despesas orçamentárias liquidadas totalizaram o valor R\$ 701.103,10 (Setecentos e um mil, cento e três reais e dez centavos) corresponde a um Dispêndio de 75,09% da despesa fixada na previsão orçamentária de 2014. No respectivo balanço financeiro está evidenciado o saldo das disponibilidades em banco, além das aplicações financeiras de curto prazo disponíveis para o exercício seguinte no valor de R\$ 176.808,74 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos),.

A Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício de 2014 evidencia o desempenho financeiro da entidade, comparando os ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), denotando a situação presente, futura e a liquidez.

Foi elaborada pelo método direto e evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 64.597,47 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

As Variações Patrimoniais - O resultado patrimonial do exercício de 2014 da entidade foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são decorrentes de transações da entidade que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, as variações qualitativas são decorrentes das transações da entidade que alteraram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Na análise das variações patrimoniais quantitativas e qualitativas do exercício de 2014, o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 49.990,21 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

As Variações Patrimoniais Qualitativas totalizam o valor de R\$ 6.951,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e um reais) correspondentes à Incorporação de Ativos.

No Balanço Patrimonial está evidenciada de forma estática, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, tendo as contas apresentadas no Ativo em ordem decrescente de grau de conversibilidade;

As disponibilidades financeiras estão evidenciadas no Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalentes de Caixa que está dividida em BANCOS-C/MOVIMENTO R\$ 32.823,13 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três e treze centavos) e DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA referente a aplicações financeiras CEF FIC Giro no valor de R\$ 143.985,61 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), totalizando o Ativo Circulante em R\$ 176.808,74 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Os Bens Móveis e Imóveis estão registrados no Ativo Não Circulante – Imobilizado, sendo que no exercício de 2014 houveram aquisições de bens moveis (máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e equipamentos de processamento de dados) totalizando o valor de R\$ 70.658,08 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) para bens móveis e R\$ 85.565,03 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para bens imóveis.

No Passivo as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade, evidenciando as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados.

O Passivo Circulante, representando as obrigações da entidade a curto prazo totaliza R\$ 36.451,54 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O Patrimônio Líquido da entidade corresponde aos resultados acumulados no valor de R\$ 287.593,29 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Ascemiro Soares Costa
Contador CRC MA n. 011396 / O
Assessor Contábil do CRESS MA

CRESS/MA - 2ª Região

Conselho Regional de Serviço Social/MA

CNPJ: 06.042.030/0001-47

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	763.839,27	662.190,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	680.722,35	543.422,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.722,35	543.422,48
ANUIDADES	680.722,35	543.422,48
COTA PARTE	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.147,28	46.884,67
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	32.327,12	40.468,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	949,43	1.866,83
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES DE ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.870,73	4.549,32
FINANCEIRAS	19.703,58	888,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.703,58	888,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.703,58	888,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	39.518,28
Transferências Intragovernamentais	0,00	39.518,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.266,06	31.476,14
DÍVIDA ATIVA	3.066,97	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.587,54	1.458,58
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	19.611,55	30.017,56
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.165.777,81	1.000.833,00
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	689.427,10	548.545,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.853,45	218.977,39
ENCARGOS PATRONAIS	82.299,45	68.076,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.546,51	224.470,05
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.153,45	8.591,54
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.781,96	19.263,73
SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.792,28	9.167,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.725,00	0,00



	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.163.916,51	997.784,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	71.548,47	116.693,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	6.951,00	13.956,25
INVESTIMENTOS	6.951,00	13.956,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.951,00	-13.956,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	64.597,47	102.737,15

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	112.211,27	9.474,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	176.808,74	112.211,27

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2014

Ana Margarida Barbosa Santos
 Presidente
 CRESS n.º 1.610/MA
 303.303.353-91

Jercenilde Cunha Silva
 1.ª Tesoureira
 CRESS n.º 1.843/MA
 252.957.053-15

Ascemiro Soares Costa
 Contador
 CRC n.º 011396-O/MA
 623.682.653-68

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	763.839,27	662.190,54	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	713.849,06	576.753,66
CONTRIBUIÇÕES	683.789,32	543.622,48	PESSOAL E ENCARGOS	390.467,13	306.541,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	683.789,32	543.622,48	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	278.978,05	218.977,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	683.789,32	543.622,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	278.978,05	218.977,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	39.147,28	46.884,67	ENCARGOS PATRONAIS	89.462,64	68.076,21
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.147,28	46.884,67	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	89.462,64	68.076,21
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.147,28	46.884,67	BENEFÍCIOS A PESSOAL	22.026,44	19.488,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.703,58	888,97	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	22.026,44	19.488,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	19.703,58	888,97	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	285.654,24	204.981,67
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.703,58	888,97	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.911,94	25.059,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	39.518,28	CONSUMO DE MATERIAL	14.911,94	25.059,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.518,28	SERVIÇOS	264.731,21	179.922,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	39.518,28	DIARIAS	30.060,00	16.933,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.199,09	31.276,14	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	126.572,93	87.942,60
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	19.611,55	29.817,56	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	108.098,28	75.046,23
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	19.611,55	29.817,56	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.011,09	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.587,54	1.458,58	DEPRECIACAO	6.011,09	0,00
INDENIZAÇÕES	1.587,54	1.458,58	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.792,28	9.167,02
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.792,28	9.167,02
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.792,28	9.167,02
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	28.207,72
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	28.207,72
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	28.207,72
			TRIBUTÁRIAS	9.153,45	8.591,54
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.531,54	3.746,54
			IMPOSTOS	2.531,54	3.746,54
			CONTRIBUIÇÕES	6.621,91	4.845,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.621,91	4.845,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.781,96	19.263,73
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.781,96	19.263,73
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	18.781,96	19.263,73
Total das Variações Ativas :	763.839,27	662.190,54	Total das Variações Passivas :	713.849,06	576.753,66
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	49.990,21	85.436,88
Total	763.839,27	662.190,54	Total	763.839,27	662.190,54

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2014

 Ana Margarida Barbosa Santos
 Presidente
 CRESS n.º 1.610/MA
 303.303.353-91

 Jercenilde Cunha Silva
 1.ª Tesoureira
 CRESS n.º 1.843/MA
 252.957.053-15

 Ascemiro Soares Costa
 Contador
 CRC n.º 011396-O/MA
 623.682.653-68

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.951,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00